GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 61 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2004 PREÇO R$ 1,10

AVISO - Esta Edição será acompanhada de suplemento

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		46
Atos do Poder Executivo	1	37	
Casa Militar		37	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	3	37	46
Secretaria de Estado de Fazenda	3	39	46
Secretaria de Estado de Educação	31	39	
Secretaria de Estado de Saúde	33	39	52
Secretaria de Estado de Ação Social	33	41	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	33	42	53
Secretaria de Estado de Transportes	33		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	33	42	54
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		42	
Polícia Civil do Distrito Federal		42	
Polícia Militar do Distrito Federal		42	
Secretaria de Estado de Cultura	35		54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	35		55
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	36		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	36		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	36	45	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico	36		55
Secretaria de Planejamento e Coordenação	36		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação		45	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		45	55
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE

Em 25 de março de 2004

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.00215/2004; vl.02 Interessado: ONCOCLÍNICA – Instituto Brasiliense de Oncologia Clínica Ltda. Valor R$ 10.335,90 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); NF .2579.

PROCESSO Nº 001.00230/2003; vl.132 Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A Valor R$ 59.641,66 (Cinqüenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); NF .24103.

PROCESSO Nº 001.00207/2004; vl.02 Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A Valor R$ 20.936,16 (Vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); NF .24313.

PROCESSO Nº 001.00207/2004; vl.08 Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A Valor R$ 7.170,24 (Sete mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos); NF .024724.

PROCESSO Nº 001.01637/2003; vl.02 Interessado: Clínica Villas Boas S/A Valor R$ 7.414,53 (Sete mil, quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e três centavos); NF ..

PROCESSO Nº 001.00200/2004; vl.16 Interessado: Hospital Anchieta Ltda. Valor R$ 50.912,86 (Cinqüenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos); NF .069452.

PROCESSO Nº 001.00112/2004; vl.02 Interessado: Centro de Desenvolvimentos do Potencial Humano S/C Valor R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); NF .2671.

PROCESSO Nº 001.00236/2004; vl.05 Interessado: Laboratório de Patologia Clínica Pateur - Valor R$ 12,50 (Doze reais e cinqüenta centavos); NF .080432.

PROCESSO Nº 001.00163/2004; vl.05 Interessado: Clínica Villas Boas S/A Valor R$ 323,63 (Trezentos e vinte três reais e sessenta e três centavos); NF .0517.

PROCESSO Nº 001.00206/2004; vl.08 Interessado: Hospital Santa Helena S/A Valor R$ 150,20 (Cento e cinqüenta reais e vinte centavos); NF .013658.

PROCESSO Nº 001.00206/2004; vl.02 Interessado: Hospital Santa Helena S/A Valor R$ 319,60 (Trezentos e dezenove reais e sessenta centavos); NF 13691.

PROCESSO Nº 001.00267/2004; vl.04 Interessado: S.OS – Serviços Médicos Cardiológicos Ltda. Valor R$ 1.777,28 (Um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); NF 4916.

PROCESSO Nº 001.00144/2004; vl.03 Interessado: CLAF - Clínica de Atendimento de Fonoaudiologia e Fisioterapia Valor R$ 210,00 (Duzentos e dez reais); NF .1318.

PROCESSO Nº 001.00070/2004; vl.03 Interessado: Valor R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais); NF .179.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.497, DE 29 DE MARÇO DE 2004

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 84.051,00 (oitenta e quatro mil e cinqüenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º: 100.000.497/2004, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal crédito suplemen-

tar, no valor de R$ 84.051,00 (oitenta e quatro mil e cinqüenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos Convênios nºs 085/1996, 6390/1999, 0001/2000, 048/1996, 3115/2000, 2244/2001, 3018/2002 - GDF/FAS/MPAS.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 2004
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.18	121	84.051		84.051
2004AC00130				TOTAL	84.051

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				84.051
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001816 0056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.93	121	84.051	84.051
2004AC00130			TOTAL	84.051

DECRETO Nº 24.498, DE 29 DE MARÇO DE 2004

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 920.751,00 (novecentos e vinte mil e setecentos e cinqüenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 030.000.416/2004 e 056.000.395/2003, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso crédito suplementar, no valor de R$ 920.751,00 (novecentos e vinte mil e setecentos e cinqüenta e um reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 2004
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 40201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				920.751
19.571.1000.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref. 000409 0022 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	33.90.20	100	920.751	920.751
2004AC00127			TOTAL	920.751

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				842.501
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001151 0059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	33.90.92	100	842.501	842.501
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				78.250
14.421.0196.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				
Ref. 000436 0016 RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO				
	33.90.30	100	78.250	78.250
2004AC00127			TOTAL	920.751

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de março de 2004

PROCESSO Nº 030.000.515/2004 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTO: Contratação da CODEPLAN para prestação de serviços de informática – SIGRH

1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as atribuições regimentais, a Dispensa de Licitação para a contratação da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, para prestação de serviços técnicos especializados de informática, visando a manutenção do SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SIGRH, envolvendo a operacionalização, melhoria permanente e adequações à legislação e necessidades vinculadas à política de recursos humanos do Governo do Distrito Federal. 2. Tendo em vista a natureza jurídica da CODEPLAN, dispenso a prestação de garantia para a execução do contrato. 3. Publique-se e encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao primeiro bimestre de 2004, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA MARISTELA DE MELO NEVES

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 1º Bimestre de 2004

conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Total
12122010085170119	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	650.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.200,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	738.570,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	6.649.388,96
12122010085170119 Total				8.041.158,96
12122010085170121	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	6.101,32
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	1.220,26
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	28.671,56
12122010085170121 Total				35.993,14
12122022885040071	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.002.343,11
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	4.704.141,90
	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100	3.403.632,34
	339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	100	569.791,87
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.658.863,05
12122022885040071 Total				14.338.772,27
12128022826550024	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	237.600,00
12128022826550024 Total				237.600,00
12361010060350053	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	8.586,00
			101	1.102.065,18
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.399.790,66
12361010060350053 Total				3.510.441,84
12361010085020091	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	30.200.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	29.957.613,48
12361010085020091 Total				60.157.613,48
12361013828560036	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	4.149.170,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.500.000,00
12361013828560036 Total				8.649.170,00
12361013829640040	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	684.020,42
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	27.000,00
12361013829640040 Total				711.020,42
12361013849760023	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	344.143,75
			102	264.916,59
12361013849760023 Total				609.060,34
12361013849760024	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	919.459,63
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	1.656.802,64
12361013849760024 Total				2.576.262,27
12361014223890071	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	518.871,96
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	434.114,44
12361014223890071 Total				952.986,40
12361016432760123	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	206.923,81
12361016432760123 Total				206.923,81
12362013829570035	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	13.786,52
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100.000,00
12362013829570035 Total				113.786,52
12362014223900043	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.330.981,39
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	31.040,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	84.543,63
12362014223900043 Total				1.446.565,02
12363013829640041	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	14.910,00
12363013829640041 Total				14.910,00
12365013829640039	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.957,30
12365013829640039 Total				3.957,30
12365014223880070	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.016,00
12365014223880070 Total				4.016,00
28846000190500065	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	73.429,03
			321	2.549,15
			332	21.217,75
	449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	332	8.915,00
28846000190500065 Total				106.110,93
Total Global				101.726.348,70



PORTARIA Nº 92, DE 29 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57 da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de fevereiro de 2004, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.045.511.041,00	930.669.481,16	5.005.842.450,84
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.140.142.436,00	700.529.362,30	3.439.613.073,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	384.763.000,00	80.139.573,02	304.623.426,98
RECEITA PATRIMONIAL	22.178.970,00	4.479.091,37	17.699.883,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	7.151,53	(7.151,53)
RECEITA INDUSTRIAL	129.000,00	80.622,21	48.377,79
RECEITA DE SERVIÇOS	329.911.557,00	22.180.340,78	307.731.216,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	746.701.065,00	104.353.796,49	642.347.268,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.685.908,00	38.147.370,15	391.538.537,85
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(248.026,69)	
RECEITAS DE CAPITAL	317.946.645,00	11.029.489,83	306.897.155,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.434.000,00	10.385.792,22	36.048.206,78
ALIENAÇÃO DE BENS	176.735.000,00	45.686,10	176.689.313,90
AMORTIZAÇÕES	2.740.000,00	528.776,21	2.211.223,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.037.645,00	89.234,30	91.948.410,70
TOTAL DA RECEITA	**6.263.458.586,00**	**950.718.970,99**	**5.312.739.615,01**

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.159.203.593,00	741.550.491,07	4.417.653.101,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.096.803.979,00	319.638.055,59	1.777.165.923,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	143.952.000,00	21.027.163,59	122.924.836,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.918.447.614,00	400.883.269,89	2.517.564.344,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.314.464.820,00	93.555.138,08	1.220.909.681,92
INVESTIMENTOS	1.154.572.741,00	55.121.453,87	1.099.451.287,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	94.122.079,00	22.677.304,45	71.444.774,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.670.000,00	12.756.179,76	49.913.820,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.873.671,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**6.530.542.084,00**	**835.105.629,15**	**5.695.436.454,85**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUTEN/SEF

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRO

OBS.: As execuções Orçamentaria, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação

Responsável Técnico : Helvio Ferreira

Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES	**905.800.000,61**	**33.869.480,55**	**930.669.481,16**	**905.800.000,61**	**33.869.480,55**	**930.669.481,16**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	700.529.362,30		700.529.362,30	700.529.362,30	-	700.529.362,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	80.139.573,02	-	80.139.573,02	80.139.573,02	-	80.139.573,02
RECEITA PATRIMONIAL	4.306.718,71	172.372,66	4.479.091,37	4.306.718,71	172.372,66	4.479.091,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.151,53	-	7.151,53	7.151,53	-	7.151,53
RECEITA INDUSTRIAL	76.804,77	3.817,44	80.622,21	76.804,77	3.817,44	80.622,21
RECEITA DE SERVIÇOS	5.592.047,50	16.588.293,28	22.180.340,78	5.592.047,50	16.588.293,28	22.180.340,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.353.796,49	-	104.353.796,49	104.353.796,49	-	104.353.796,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.794.546,29	17.353.023,86	28.147.570,15	10.794.546,29	17.353.023,86	28.147.570,15
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(248.026,69)	(248.026,69)	-	(248.026,69)	(248.026,69)
DEDUÇÃO DA RECEITA DE VENDAS DE BENS	-	(248.026,69)	(248.026,69)		(248.026,69)	(248.026,69)

RECEITAS DE CAPITAL	**11.049.489,83**	**-**	**11.049.489,83**	**11.049.489,83**	**-**	**11.049.489,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.385.793,22	-	10.385.793,22	10.385.793,22	-	10.385.793,22
ALIENAÇÃO DE BENS	45.686,10	-	45.686,10	45.686,10		45.686,10
AMORTIZAÇÕES	528.776,21	-	528.776,21	528.776,21		528.776,21
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	89.234,30	-	89.234,30	89.234,30		89.234,30
TOTAL DA RECEITA	**916.849.490,44**	**33.869.480,55**	**950.718.970,99**	**916.849.490,44**	**33.869.480,55**	**950.718.970,99**
DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS CORRENTES	**719.229.625,19**	**22.320.865,88**	**741.550.491,07**	**719.229.625,19**	**22.320.865,88**	**741.550.491,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.543.695,22	7.094.360,37	319.638.055,59	312.543.695,22	7.094.360,37	319.638.055,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.027.365,59	-	21.027.365,59	21.027.365,59	-	21.027.365,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.658.564,38	15.226.505,51	400.885.069,89	385.658.564,38	15.226.505,51	400.885.069,89
DESPESAS DE CAPITAL	**93.450.469,66**	**104.668,42**	**93.555.138,08**	**93.450.469,66**	**104.668,42**	**93.555.138,08**
INVESTIMENTOS	55.016.785,45	104.668,42	55.121.453,87	55.016.785,45	104.668,42	55.121.453,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.677.304,45	-	22.677.304,45	22.677.304,45	-	22.677.304,45
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	15.756.379,76	-	15.756.379,76	15.756.379,76		15.756.379,76
TOTAL DA DESPESA	**812.680.094,85**	**22.425.534,30**	**835.105.629,15**	**812.680.094,85**	**22.425.534,30**	**835.105.629,15**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ FEVEREIRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	**905.800.000,61**	**905.800.000,61**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	700.529.362,30	700.529.362,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.139.273,02	80.139.273,02
RECEITA PATRIMONIAL	4.306.718,71	4.306.718,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.151,53	7.151,53
RECEITA INDUSTRIAL	76.804,77	76.804,77
RECEITA DE SERVIÇOS	5.592.047,50	5.592.047,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	104.353.796,49	104.353.796,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.794.546,29	10.794.546,29
RECEITAS DE CAPITAL	**11.049.489,83**	**11.049.489,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.385.793,22	10.385.793,22
ALIENAÇÃO DE BENS	45.686,10	45.686,10
AMORTIZAÇÕES	528.776,21	528.776,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.234,30	89.234,30
TOTAL DA RECEITA	**916.849.490,44**	**916.849.490,44**
DESPESA REALIZADA		
DESPESAS CORRENTES	**719.229.625,19**	**719.229.625,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.543.695,22	312.543.695,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.027.365,59	21.027.365,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.658.564,38	385.658.564,38
DESPESAS DE CAPITAL	**93.450.469,66**	**93.450.469,66**
INVESTIMENTOS	55.016.785,45	55.016.785,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.677.304,45	22.677.304,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.756.379,76	15.756.379,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL DA DESPESA	**812.680.094,85**	**812.680.094,85**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ FEVEREIRO DE 2004
FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES		**846.159,54**	**846.159,54**		**846.159,54**	**846.159,54**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		25.438,38	25.438,38	-	25.438,38	25.438,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-			-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-			-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	779.765,60	779.765,60	-	779.765,60	779.765,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	40.955,56	40.955,56	-	40.955,56	40.955,56
REPASSES 6.1.2.1.3.00.00	**3.385.261,99**		**3.385.261,99**	**3.385.261,99**		**3.385.261,99**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**3.385.261,99**	**846.159,54**	**4.231.421,53**	**3.385.261,99**	**846.159,54**	**4.231.421,53**
DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS CORRENTES	**3.133.590,93**	**619.892,26**	**3.753.483,19**	**3.133.590,93**	**619.892,26**	**3.753.483,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.079.329,47	-	2.079.329,47	2.079.329,47		2.079.329,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.054.261,46	619.892,26	1.674.153,72	1.054.261,46	619.892,26	1.674.153,72
DESPESAS DE CAPITAL	**97.457,80**	**5.220,19**	**102.677,99**	**97.457,80**	**5.220,19**	**102.677,99**
INVESTIMENTOS	97.457,80	5.220,19	102.677,99	97.457,80	5.220,19	102.677,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				-	-	
TOTAL DA DESPESA	**3.231.048,73**	**625.112,45**	**3.856.161,18**	**3.231.048,73**	**625.112,45**	**3.856.161,18**

FONTE: SIAC Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ FEVEREIRO DE 2004
AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES		**23.485.772,50**	**23.485.772,50**		**23.485.772,50**	**23.485.772,50**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		98.856,78	98.856,78	-	98.856,78	98.856,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	3.817,44	3.817,44	-	3.817,44	3.817,44
RECEITA DE SERVIÇOS	-	7.126.866,59	7.126.866,59	-	7.126.866,59	7.126.866,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	16.256.231,69	16.256.231,69	-	16.256.231,69	16.256.231,69
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**64.355.325,47**	-	**64.355.325,47**	**64.355.325,47**	-	**64.355.325,47**
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-			-
TOTAL DA RECEITA	**64.355.325,47**	**23.485.772,50**	**87.841.097,97**	**64.355.325,47**	**23.485.772,50**	**87.841.097,97**

DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS CORRENTES	**64.303.321,25**	**16.493.305,88**	**80.796.627,13**	**64.303.321,25**	**16.493.305,88**	**80.796.627,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.408.892,68	6.994.515,60	30.403.408,28	23.408.892,68	6.994.515,60	30.403.408,28
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.894.428,57	9.498.790,28	50.393.218,85	40.894.428,57	9.498.790,28	50.393.218,85
DESPESAS DE CAPITAL	-	**83.477,80**	**83.477,80**	-	**83.477,80**	**83.477,80**
INVESTIMENTOS		83.477,80	83.477,80	-	83.477,80	83.477,80
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				-	-	
TOTAL DA DESPESA	**64.303.321,25**	**16.576.783,68**	**80.880.104,93**	**64.303.321,25**	**16.576.783,68**	**80.880.104,93**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES	-	**9.537.548,51**	**9.537.548,51**	-	**9.537.548,51**	**9.537.548,51**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	48.077,50	48.077,50	-	48.077,50	48.077,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.681.661,09	8.681.661,09	-	8.681.661,09	8.681.661,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.055.836,61	1.055.836,61		1.055.836,61	1.055.836,61
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(248.026,69)	(248.026,69)	-	(248.026,69)	(248.026,69)
DEDUÇÃO REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(248.026,69)	(248.026,69)		(248.026,69)	(248.026,69)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**115.014.422,66**	-	**115.014.422,66**	115.014.422,66	-	**115.014.422,66**
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**115.014.422,66**	**9.537.548,51**	**124.551.971,17**	**115.014.422,66**	**9.537.548,51**	**124.551.971,17**
DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS CORRENTES	**109.174.303,98**	**5.207.667,74**	**114.381.971,72**	**109.174.303,98**	**5.207.667,74**	**114.381.971,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.557.857,99	99.844,77	26.657.702,76	26.557.857,99	99.844,77	26.657.702,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.616.445,99	5.107.822,97	87.724.268,96	82.616.445,99	5.107.822,97	87.724.268,96
DESPESAS DE CAPITAL	**2.258.944,24**	**15.970,43**	**2.274.914,67**	**2.258.944,24**	**15.970,43**	**2.274.914,67**
INVESTIMENTOS	2.258.944,24	15.970,43	2.274.914,67	2.258.944,24	15.970,43	2.274.914,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-			-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	**111.433.248,22**	**5.223.638,17**	**116.656.886,39**	**111.433.248,22**	**5.223.638,17**	**116.656.886,39**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS : EMATER, COMPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA
ATÉ FEVEREIRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**5.939.631.064,00**	**5.945.511.941,00**	**939.669.481,16**	**94,64**	**939.669.481,16**	**98,84**	**5.005.842.459,84**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**4.140.142.436,00**	**4.140.142.436,00**	**709.529.362,30**	**69,27**	**709.529.362,30**	**73,68**	**3.439.613.073,70**
Impostos	4.047.075.575,00	4.047.075.575,00	685.524.440,09	68,99	685.524.440,09	72,11	3.361.551.125,91
Taxas	93.066.861,00	93.066.861,00	15.004.913,21	0,28	15.004.913,21	1,58	78.061.947,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**384.763.000,00**	**384.763.000,00**	**80.139.573,02**	**8,45**	**80.139.573,02**	**8,43**	**304.623.426,98**
Contribuições Sociais	320...00.000,00	320.100.000,00	70.787.538,37	7,57	70.787.538,37	7,45	249.212.46..,63
Contribuições Econômicas	64.663.000,00	64.663.000,00	9.352.034,65	0,88	9.352.034,65		55.310.965,35
RECEITA PATRIMONIAL	**23.419.482,00**	**22.178.975,00**	**4.479.091,37**	**0,88**	**4.479.091,37**	**0,47**	**17.699.883,63**
Receitas Imobiliárias	9.807.429,00	8.673.429,00	1.643.559,63	0,21	1.643.559,63	0,17	7.029.869,37
Receitas de Valores Mobiliários	12.526.000,00	12.711.493,00	2.662.583,84	0,64	2.662.583,84	0,28	10.051.909,16
Receitas de Concessões e Permissões		-	61.707,97	0,01	61.707,97	0,01	(61.707,97)
Outras Receitas Patrimoniais	791.053,00	791.053,00	111.239,93	0,02	111.239,93	0,01	679.813,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	**7.151,53**	**0,00**	**7.151,53**	**0,00**	**(7.151,53)**
Receita de Produção Vegetal	-		7.151,53	0,00	7.151,53	0,00	(7.151,53)
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	**129.000,00**	**129.000,00**	**80.622,21**	**0,01**	**80.622,21**	**0,01**	**48.377,79**
Receita da Indústria de Transformação	129.000,00	129.000,00	80.622,21	0,01	80.622,21	0,01	48.377,79
RECEITA DE SERVIÇOS	**330.111.557,00**	**329.911.557,00**	**22.180.340,78**	**3,02**	**22.180.340,78**	**2,33**	**307.731.216,22**
Receita de Serviços	330.111.557,00	329.911.557,00	22.180.340,78	3,02	22.180.340,78	2,33	307.731.216,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**736.489.981,00**	**746.701.065,00**	**104.353.796,49**	**7,82**	**104.353.796,49**	**10,98**	**642.347.268,51**
transferências intergovernamentais	1.070...40.283,00	1.070.140.283,00	164.030.167,12	9,12	164.030.167,12	17,25	906...10.115,88
transferências de instituições privadas	4.550.000,00	4.550.000,00	849.713,67	0,08	849.713,67	0,09	3.700.286,33
transferências de pessoas	3.700.000,00	3.700.000,00	985.853,88	0,06	985.853,88	0,10	2.714.146,12
transferências de Convênios	73.047.698,00	83.258.782,00	7.223.434,34	(1,43)	7.223.434,34	0,76	76.035.347,66
dedução da rec. de transf. Intergovernamentais p/ a formação do FUNDEF	(414.918.000,00)	(414.918.000,00)	(68.735.372,52)	(1,14)	(68.735.372,52)	(7,23)	(346.212.627,48)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**324.875.608,00**	**321.685.908,00**	**28.147.570,15**	**5,25**	**28.147.570,15**	**2,96**	**293.538.337,85**
Multas e Juros de Mora	138.729.915,00	134.647.213,00	19.726.243,69	2,21	19.726.243,69	2,07	114.920.969,31
Indenizações e Restituições	1.020.695,00	1.020.695,00	1.559.315,39	0,04	1.559.315,39	0,16	(538.620,39)
Receita da Dívida Ativa	169.620.000,00	169.620.000,00	4.614.253,00	1,78	4.614.253,00	0,49	165.005.747,00
Receitas Diversas	15.475.000,00	16.398.000,00	2.247.758,07	0,83	2.247.758,07	0,24	14.150.241,93
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	**(248.026,69)**	**(0,07)**	**(248.026,69)**	**(0,03)**	248.026,69
Dedução da Receita de Vendas e Serviços			(248.026,69)	(0,07)	(248.026,69)	(0,03)	248.026,69
RECEITAS DE CAPITAL	**520.157.145,00**	**317.946.645,00**	**11.049.489,83**	**5,36**	**11.049.489,83**	**1,16**	**306.897.155,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**73.434.000,00**	**46.434.000,00**	**10.385.793,22**	**1,48**	**10.385.793,22**	**1,09**	**36.048.206,78**
Operações de Crédito Interna	30.708.000,00	3.708.000,00		0,23	-		3.708.000,00
Operações de Crédito Externas	42.726.000,00	42.726.000,00	10.385.793,22	1,25	10.385.793,22	1,09	32.340.206,78
ALIENAÇÃO DE BENS	**176.735.000,00**	**176.735.000,00**	**45.686,10**	**0,07**	**45.686,10**	**0,00**	**176.689.313,90**
Alienações de Bens Móveis	135.000,00	135.000,00	-	0,01	-	-	135.000,00
Alienações de Bens Imóveis	176.600.000,00	176.600.000,00	45.686,10	-	45.686,10	0,00	176.554.313,90
AMORTIZAÇÕES	**7.440.000,00**	**2.740.000,00**	**528.776,21**	**0,74**	**528.776,21**	**0,06**	**2.211.223,79**
amortizações	7.440.000,00	2.740.000,00	528.776,21	0,74	528.776,21	0,06	2.211.223,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**262.548.145,00**	**92.037.645,00**	**89.234,30**	**3,07**	**89.234,30**	**0,01**	**91.948.410,70**
transferências intergovernamentais	66.340.000,00	-	89.234,30		89.234,30	0,01	(89.234,30)
transferências de Convênios	196.018.145,00	92.037.645,00	-	3,07	-	-	92.037.645,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**6.459.788.209,00**	**6.263.458.586,00**	**950.718.970,99**	**100,00**	**950.718.970,99**	**100,00**	**5.312.739.615,01**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUBIN/SEF
EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ FEVEREIRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA							
	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**905.800.000,61**	**33.869.480,55**	**939.669.481,16**	**98,84**	**905.800.000,61**	**33.869.480,55**	**939.669.481,16**	**98,84**
RECEITA TRIBUTÁRIA	700.529.362,30	-	709.529.362,30	73,68	700.529.362,30	-	700.529.362,30	73,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.139.573,02	-	80.139.573,02	8,43	80.139.573,02	-	80.139.573,02	8,43
RECEITA PATRIMONIAL	4.306.718,71	172.372,66	4.479.091,37	0,47	4.306.718,71	172.372,66	4.479.091,37	0,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.151,53	-	7.151,53	0,00	7.151,53	-	7.151,53	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	76.804,77	3.817,44	80.622,21	0,01	76.804,77	3.817,44	80.622,21	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	5.592.047,50	16.588.293,28	22.180.340,78	2,33	5.592.047,50	16.588.293,28	22.180.340,78	2,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.353.796,49	-	104.353.796,49	10,98	104.353.796,49	-	104.353.796,49	10,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.794.546,29	17.353.023,80	28.147.570,15	2,96	10.794.546,29	17.353.023,80	28.147.570,15	2,96
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(248.026,69)	(248.026,69)	(0,03)	-	**(248.026,69)**	**(248.026,69)**	(0,03)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(248.026,69)	(248.026,69)	(0,03)	-	(248.026,69)	(248.026,69)	(0,03)

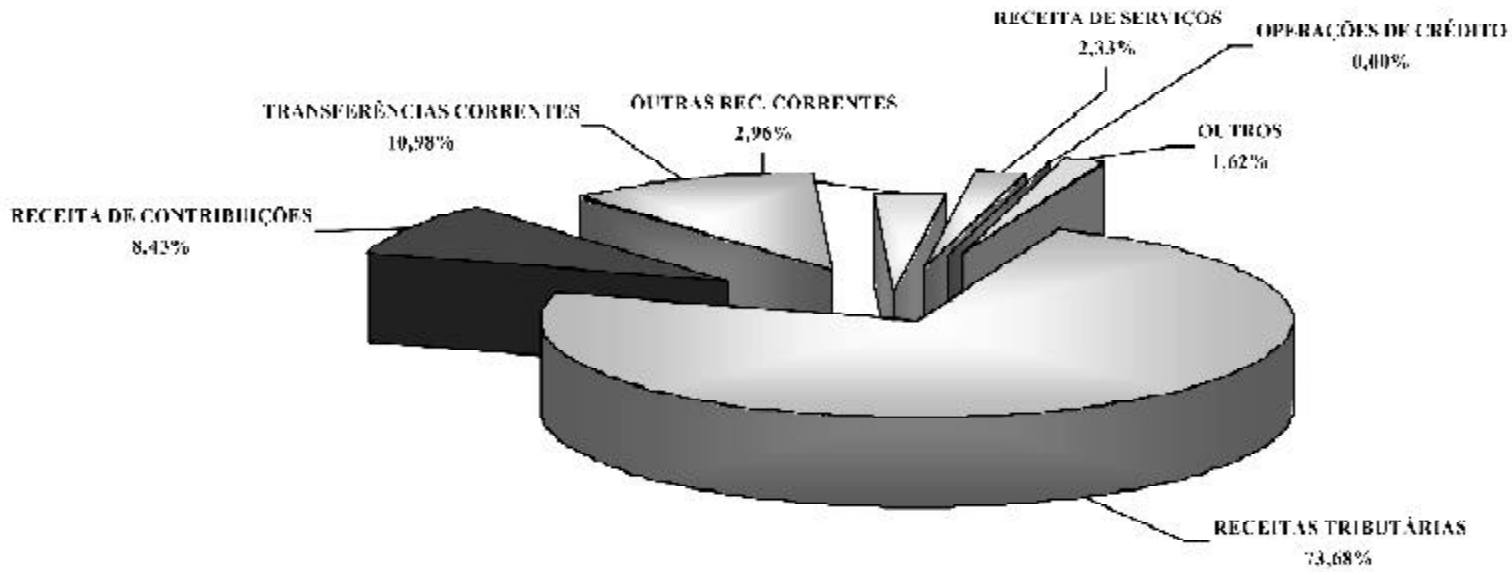
RECEITAS DE CAPITAL	**11.049.489,83**	**-**	**11.049.489,83**	**1,16**	**11.049.489,83**	**-**	**11.049.489,83**	**1,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.385.793,22	-	10.385.793,22	1,09	10.385.793,22	-	10.385.793,22	1,09
ALIENAÇÃO DE BENS	45.686,10	-	45.686,10	0,00	45.686,10	-	45.686,10	0,00
AMORTIZAÇÕES	528.776,21	-	528.776,21	0,06	528.776,21		528.776,21	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.234,30	-	89.234,30	0,01	89.234,30	-	89.234,30	0,01
TOTAL DA RECEITA	**916.849.490,44**	**33.869.480,55**	**950.718.970,99**	**100**	**916.849.490,44**	**33.869.480,55**	**950.718.970,99**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integração de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2004



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RUBRICA	RECEITA REALIZADA			
	TESOURO			
	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	**905.800.000,61**	**98,79**	**905.800.000,61**	**98,79**
RECEITA TRIBUTÁRIA	700.529.362,30	76,41	700.529.362,30	76,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.139.573,02	8,74	80.139.573,02	8,74
RECEITA PATRIMONIAL	4.306.718,71	0,47	4.306.718,71	0,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.151,53	0,00	7.151,53	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	76.804,77	0,01	76.804,77	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	5.592.047,50	0,61	5.592.047,50	0,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.353.796,49	11,38	104.353.796,49	11,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.794.546,29	1,18	10.794.546,29	1,18
RECEITAS DE CAPITAL	**11.049.489,83**	**1,21**	**11.049.489,83**	**1,21**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.385.793,22	1,13	10.385.793,22	1,13
ALIENAÇÃO DE BENS	45.686,10	0,00	45.686,10	0,00
AMORTIZAÇÕES	528.776,21	0,06	528.776,21	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.234,30	0,01	89.234,30	0,01
TOTAL DA RECEITA	**916.849.490,44**	**100,00**	**916.849.490,44**	**100,00**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

FUNDAÇÕES

RUBRICA	RECEITA REALIZADA							
	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**-**	**846.159,54**	**846.159,54**	**20,00**	**-**	**846.159,54**	**846.159,54**	**20,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	25.438,38	25.438,38	0,60	-	25.438,38	25.438,38	0,60
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	-	779.765,60	779.765,60	18,43	-	779.765,60	779.765,60	18,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-			-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	40.955,56	40.955,56	0,97		40.955,56	40.955,56	0,97
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**3.385.261,99**	**-**	**3.385.261,99**	**80,00**	**3.385.261,99**	**-**	**3.385.261,99**	**80,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL					-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**3.385.261,99**	**846.159,54**	**4.231.421,53**	**100**	**3.385.261,99**	**846.159,54**	**4.231.421,53**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

AUTARQUIAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA							
	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**-**	**23.485.772,50**	**23.485.772,50**	**26,74**	**-**	**23.485.772,50**	**23.485.772,50**	**26,74**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES								
RECEITA PATRIMONIAL	-	98.856,78	98.856,78	0,11	-	98.856,78	98.856,78	0,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		3.817,44	3.817,44	0,00	-	3.817,44	3.817,44	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	7.126.866,59	7.126.866,59	8,11	-	7.126.866,59	7.126.866,59	8,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	16.256.231,69	16.256.231,69	18,51	-	16.256.231,69	16.256.231,69	18,51
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**64.355.325,47**	**-**	**64.355.325,47**	**73,26**	**64.355.325,47**	**-**	**64.355.325,47**	**73,26**
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**64.355.325,47**	**23.485.772,50**	**87.841.097,97**	**100**	**64.355.325,47**	**23.485.772,50**	**87.841.097,97**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA							
	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	-	**9.537.548,51**	**9.537.548,51**	**7,66**	-	**9.537.548,51**	**9.537.548,51**	**7,66**
RECEITA TRIBUTÁRIA								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	48.077,50	48.077,50	0,04	-	48.077,50	48.077,50	0,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.681.661,09	8.681.661,09	6,97	-	8.681.661,09	8.681.661,09	6,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.055.836,61	1.055.836,61	0,85	-	1.055.836,61	1.055.836,61	0,85
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	**(248.026,69)**	**(248.026,69)**	**(0,20)**	-	**(248.026,69)**	**(248.026,69)**	**(0,20)**
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(248.026,69)	(248.026,69)	(0,20)		(248.026,69)	(248.026,69)	(0,20)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**115.014.422,66**	**-**	**115.014.422,66**	**92,34**	**115.014.422,66**	**-**	**115.014.422,66**	**92,34**
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**115.014.422,66**	**9.537.548,51**	**124.551.971,17**	**100**	**115.014.422,66**	**9.537.548,51**	**124.551.971,17**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de C=LI	ATÉ O BIMESTRE		% de J=LJ	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - I = E - J
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	5.181.202.992,00	5.160.206.036,00	640.824.680,06	28.732.230,19	640.824.680,06	28.732.230,19	719.229.023,10	22.520.800,88	88,80	719.229.023,10	22.520.800,88	99,93	4.280.349.082,23
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.896.733.379,00	2.896.803.979,00	316.039.424,38	7.111.637,17	316.039.424,38	7.111.637,17	312.543.693,23	7.094.360,37	38,80	312.543.693,23	7.094.360,37	38,29	1.773.332.097,45
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	143.052.000,00	143.052.000,00	21.027.365,50	-	21.027.365,50	-	21.027.365,50	-	2,93	21.027.365,50	-	2,82	122.424.634,41
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.920.515.613,00	2.918.447.614,00	303.857.790,18	21.620.673,02	303.857.790,18	21.620.673,02	385.658.564,38	15.426.440,51	48,00	385.658.564,38	15.426.440,51	49,00	2.302.360.150,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.241.771.578,00	1.314.484.923,00	166.143.039,82	274.717,78	166.143.039,82	274.717,78	83.450.469,66	104.666,42	11,20	83.450.469,66	104.666,42	11,23	1.148.047.052,30
INVESTIMENTOS	1.095.026.578,00	1.104.372.741,00	127.356.202,34	274.717,78	127.356.202,34	274.717,78	83.010.783,43	104.666,42	8,80	83.010.783,43	104.666,42	8,83	1.025.741.820,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	77.989.000,00	94.122.079,00	23.030.457,82		23.030.457,82		22.677.301,45		2,72	22.677.301,45		2,72	71.391.621,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.070.000,00	69.070.000,00	13.756.379,70	-	13.756.379,70	-	13.756.379,70	-	1,08	13.756.379,70	-	1,08	49.913.020,24
RES. DE CONTINGÊNCIA	16.870.621,00	16.870.621,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	6.499.788.209,00	6.530.562.384,00	1.307.357.623,50	29.007.047,97	1.307.357.623,50	29.007.047,97	812.680.084,85	22.425.934,30	100	812.680.084,85	22.425.934,30	100	5.494.467.415,03

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

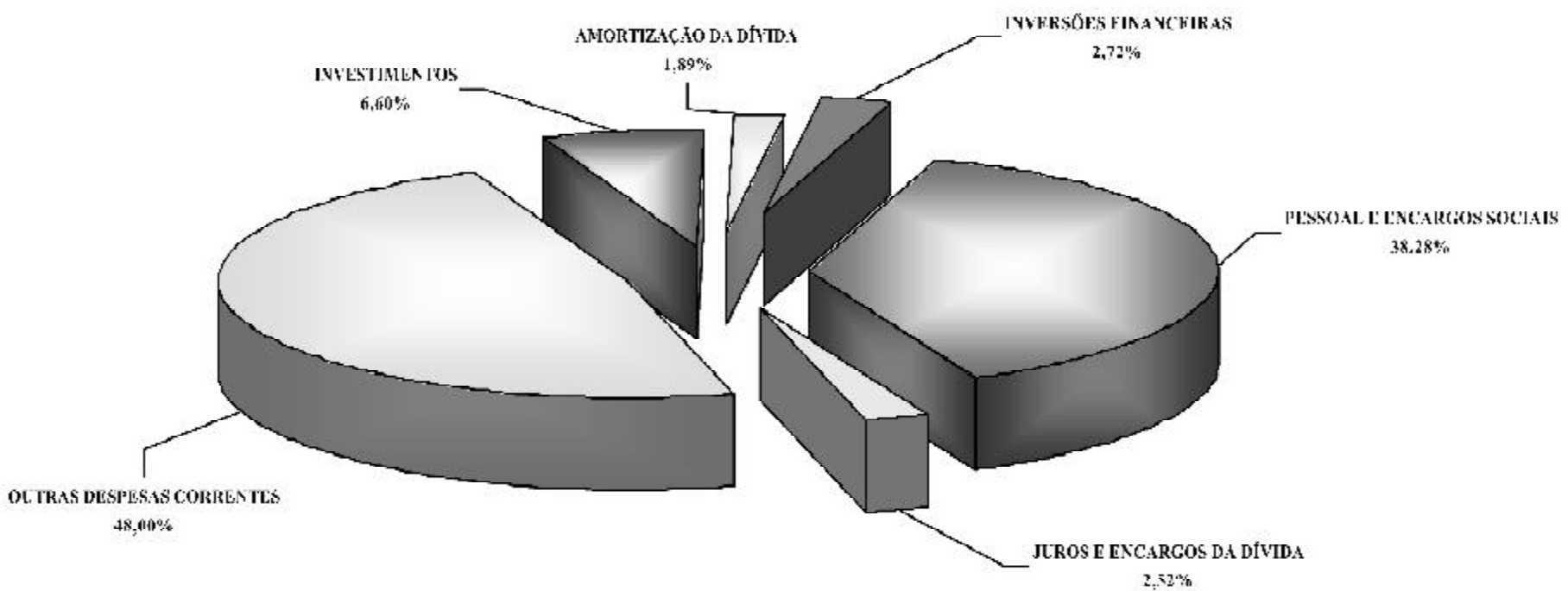
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

EXECUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESA

ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2004



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA , FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA				SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	% de D	ATÉ O BIMESTRE	% de D	ATÉ O BIMESTRE
	A	B	C	D	E		F		B - D
DESPESAS CORRENTES	4.759.440.462,00	4.756.605.619,00	840.924.580,58	840.924.580,58	719.229.625,19	88,50	719.229.625,19	88,50	3.915.681.038,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.050.301.679,00	2.050.520.279,00	316.039.424,38	316.039.424,38	313.543.695,22	38,46	313.543.695,22	38,46	1.734.480.854,62
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	143.992.000,00	143.992.000,00	21.022.165,59	21.022.165,59	21.022.165,59	2,59	21.022.165,59	2,59	122.969.834,41
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.565.146.783,00	2.562.133.340,00	503.857.790,61	503.857.790,61	385.658.564,38	47,16	385.658.564,38	47,16	2.058.275.549,39
	1.183.660.076,00	1.256.374.550,00	166.143.039,92	166.143.039,92	93.450.469,66	11,50	93.450.469,66	11,50	1.090.231.490,08
INVESTIMENTOS	1.040.001.076,00	1.096.282.451,00	127.356.202,34	127.356.202,34	55.016.785,45	6,77	55.016.785,45	6,77	968.926.248,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	77.989.000,00	94.422.079,00	23.030.457,32	23.030.457,32	22.677.304,45	2,79	22.677.304,45	2,79	71.391.621,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.670.000,00	65.670.000,00	15.756.379,76	15.756.379,76	15.736.379,76	1,94	15.736.379,76	1,94	49.913.620,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.873.671,00	50.873.671,00	-	-	-	-	-	-	50.873.671,00
TOTAL DA DESPESA	5.999.974.209,00	6.069.853.820,00	1.007.067.620,50	1.007.067.620,50	813.680.094,85	100,00	813.680.094,85	100,00	5.062.786.199,50

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SEFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATE FEVEREIRO DE 2004

FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G.T	ATÉ O BIMESTRE		% de DJ	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (E + F)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	46.852.000,00	58.500.518,00	4.267.126,91	930.467,52	4.267.126,91	930.467,52	3.133.590,93	619.892,26	97,34	3.133.590,93	619.892,26	97,34	53.202.923,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.947.000,00	13.322.000,00	2.079.329,47		2.079.329,47		2.079.329,47		53,92	2.079.329,47		53,92	11.242.670,53
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.905.000,00	45.178.518,00	2.287.797,44	930.467,52	2.287.797,44	930.467,52	1.054.261,46	619.892,26	43,12	1.054.261,46	619.892,26	43,12	41.960.253,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.116.000,00	12.322.396,00	121.577,90	97.433,85	121.577,90	97.433,85	97.457,80	5.220,19	2,66	97.457,80	5.220,19	2,66	12.103.384,25
INVESTIMENTOS	3.116.000,00	12.322.396,00	121.577,90	97.433,85	121.577,90	97.433,85	97.457,80	5.220,19	2,66	97.457,80	5.220,19	2,66	12.103.384,25
INVERSÕES FINANCEIRAS													
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	49.968.000,00	70.822.914,00	4.388.704,81	1.027.901,37	4.388.704,81	1.027.901,37	3.231.048,73	625.112,45	100,0	3.231.048,73	625.112,45	100,0	65.306.307,82

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUTIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATE FEVEREIRO DE 2004

AUTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G.T	ATÉ O BIMESTRE		% de DJ	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (E + F)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	541.352.341,00	548.852.906,00	60.102.628,63	21.187.313,23	60.102.628,63	21.187.313,23	64.303.321,25	16.493.309,58	99,90	64.303.321,25	16.493.316,58	99,90	433.809.015,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.046.709,00	177.396.706,00	23.418.721,00	6.994.213,60	23.418.721,00	6.994.213,60	23.408.392,68	6.994.213,60	37,39	23.408.392,68	6.994.213,60	37,39	127.482.465,40
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.305.800,00	371.456.200,00	36.683.907,63	14.193.099,63	36.683.907,63	14.193.099,63	40.894.928,57	9.499.090,98	62,51	40.894.928,57	9.499.090,98	62,51	326.327.549,71
DESPESAS DE CAPITAL	121.960.500,00	122.040.500,00	1.631.555,08	148.604,30	1.631.555,08	148.604,30	0,00	83.477,80	0,10	0,00	83.477,80	0,10	120.830.940,62
INVESTIMENTOS	121.560.500,00	121.640.500,00	1.631.555,08	148.604,30	1.631.555,08	148.604,30	-	83.477,80	0,10	-	83.477,80	0,10	120.430.340,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA													
TOTAL DA DESPESA	663.493.000,00	663.493.000,00	61.634.183,43	21.220.018,85	61.634.183,43	21.220.018,85	64.303.321,25	16.576.788,68	100,0	64.303.321,25	16.576.788,68	100,0	554.639.397,72

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUTIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATE FEVEREIRO DE 2004

EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G.T	ATÉ O BIMESTRE		% de DJ	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (E + F)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	510.237.000,00	510.267.000,00	114.401.935,99	9.730.448,12	114.401.935,99	9.730.448,12	109.174.203,99	5.207.667,74	99,05	109.174.203,99	5.207.667,74	96,05	395.154.615,90
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	205.869.000,00	205.869.000,00	27.129.259,24	117.141,57	27.129.259,24	117.141,57	26.557.857,99	93.844,77	22,85	26.557.857,99	93.844,77	22,85	178.628.493,09

JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESP. CORRENTES	310.368.000,00	310.418.000,00	87.2[illegible]6,64	6.613.306,59	93.272.576,64	6.613.306,59	83.616.445,09	3.107.822,97	79,20	83.616.445,09	3.107.822,97	79,20	316.532.116,81
DESPESAS DE CAPITAL	70.567.820,00	70.517.820,00	8.585.623,95	28.679,63	8.585.643,95	28.679,63	2.258.844,24	15.950,43	1,35	2.258.844,24	15.950,43	1,35	61.603.475,42
INVESTIMENTOS	70.167.820,00	70.117.820,00	8.585.623,95	28.679,63	8.585.643,95	28.679,63	2.258.844,24	15.950,43	1,35	2.258.844,24	15.950,43	1,35	61.503.475,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	586.804.820,00	586.804.820,00	122.987.379,93	6.759.127,73	122.687.579,93	6.759.127,73	111.433.248,52	3.723.638,17	100,0	111.433.248,52	3.723.638,17	100,0	437.058.092,32

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUPLN/SEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

TESOURO E OUTRAS FONTES

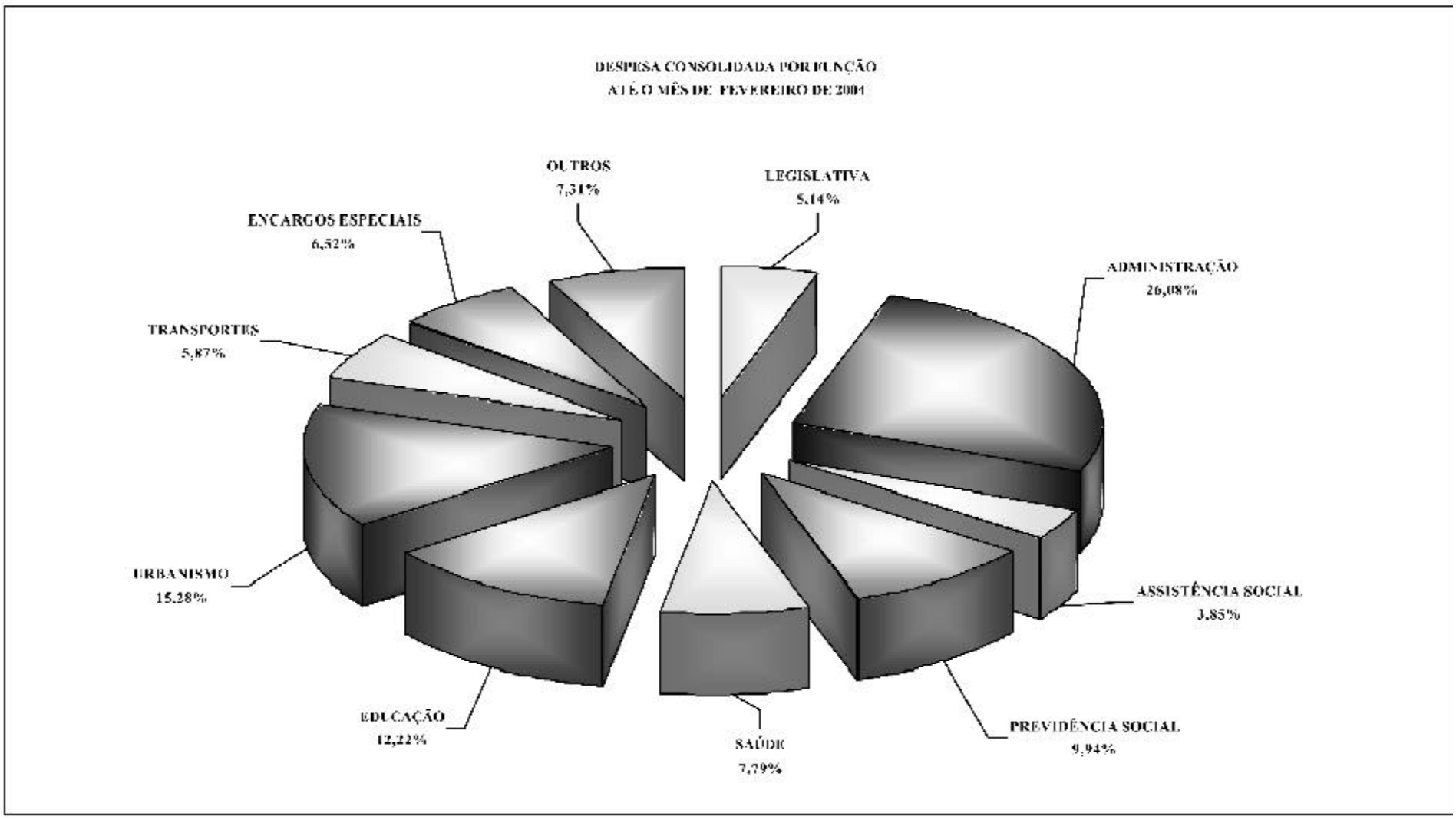
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-F
LEGISLATIVA	405.701.869,00	405.701.869,00	46.998.849,00	46.998.849,00	42.903.842,28	42.903.842,28	8,17	14,05	262.798.026,72
CONTROLE EXTERNO	1.976.000,00	1.976.000,00	21.858,02	21.858,02	-	-	-	-	1.976.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.264.869,00	227.264.869,00	40.707.098,68	40.707.098,68	37.154.719,47	37.154.719,47	4,45	13,65	233.110.149,53
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.554.000,00	7.554.000,00	654.231,62	654.231,62	268.125,63	268.125,63	0,05	3,55	7.285.874,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.475.000,00	1.475.000,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	0,00	0,29	1.470.725,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.432.000,00	22.432.000,00	5.611.075,68	5.611.075,68	5.476.722,18	5.476.722,18	0,66	24,41	16.955.277,82
							-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.088.228.978,00	1.088.468.348,00	231.400.986,84	231.400.986,84	217.817.044,28	217.817.044,28	26,08	19,87	878.652.703,72
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.222.000,00	13.722.000,00	950.150,76	950.150,76	950.150,76	950.150,76	0,11	6,92	12.771.849,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.108.918,00	675.727.644,00	124.834.753,42	124.834.753,42	115.539.536,90	115.539.536,90	13,84	17,10	560.188.107,10
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	156.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	198.470.666,00	198.914.466,00	44.033.750,28	44.033.750,28	41.441.978,92	41.441.978,92	4,96	21,05	157.472.487,08
ORDENAMENTO TERRITORIAL	68.405.000,00	68.405.000,00	17.126.486,54	17.126.486,54	17.126.486,53	17.126.486,53	2,05	25,04	51.278.513,47
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.366.894,00	2.850.137,00	262.971,96	262.971,96	57.663,96	57.663,96	0,01	2,02	2.792.473,04
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.026.000,00	4.804.200,00	1.068.327,72	1.068.327,72	-	-	-	-	4.804.200,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.085.000,00	73.985.000,00	20.289.869,21	20.289.869,21	20.166.550,26	20.166.550,26	2,41	27,26	53.818.479,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00
ENSINO SUPERIOR	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	-	-	-	5.800.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	53.643.060,00	53.855.801,00	22.534.676,95	22.534.676,95	22.534.676,95	22.534.676,95	2,70	41,84	31.321.124,05
PROMOÇÃO COMERCIAL	305.000,00	305.000,00	-	-	-	-	-	-	305.000,00
TURISMO	10.000,00	10.000,00							10.000,00
							-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	103.699.653,00	107.729.489,00	9.316.610,83	9.316.610,83	6.594.836,33	6.594.836,33	0,79	6,12	101.134.652,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.510.453,00	18.018.250,00	2.330.174,82	2.330.174,82	1.608.053,87	1.608.053,87	0,19	8,64	17.008.296,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.670.000,00	2.820.100,00	10.063,82	10.063,82	921,00	921,00	0,00	0,03	2.819.176,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	243.200,00	243.200,00							243.200,00
POLICIAMENTO	64.742.000,00	65.935.639,00	3.214.662,56	3.214.662,56	2.219.173,13	2.219.173,13	0,27	3,37	63.716.465,87
DEFESA CIVIL	4.942.000,00	4.867.000,00	21.428,50	21.428,50	-	-	-	-	4.867.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	-	-	-	-	-	-	270.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.669.000,00	11.669.000,00	1.526.684,62	1.526.684,62	453.112,01	453.112,01	0,05	3,88	11.215.887,99
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.313.000,00	3.313.200,00	2.313.596,31	2.313.596,31	2.313.571,29	2.313.571,29	0,28	72,00	899.628,71
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
							-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.371.400,00	260.801.810,00	33.502.598,83	33.502.598,83	32.177.619,47	32.177.619,47	3,85	12,34	228.624.190,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.328.563,00	92.328.563,00	15.710.369,94	15.710.369,94	14.849.818,51	14.849.818,51	1,78	16,08	77.478.744,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00					200.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	413.000,00	413.000,00	-	-	-	-	-	-	413.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	474.000,00	474.000,00	3.695,85	3.695,85	883,94	883,94	0,00	0,19	473.116,06
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.112.733,00	27.243.083,00	3.328.386,60	3.328.386,60	3.202.803,91	3.202.803,91	0,38	11,76	24.040.279,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.633.164,00	43.133.164,00	433.252,21	433.252,21	326.297,43	326.297,43	0,04	0,76	42.806.866,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	98.900.000,00	98.900.000,00	13.968.894,23	13.968.894,23	13.797.815,62	13.797.815,62	1,65	14,24	85.102.184,38
CUSTÓDIA E REINTEGRACAO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
LAZER	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
							-	-	-

PREVIDÊNCIA SOCIAL	525.592.381,00	519.592.381,00	83.062.708,77	83.062.708,77	83.023.264,43	83.023.264,43	9,04	15,98	436.569.116,57
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	525.592.381,00	519.592.381,00	83.062.708,77	83.062.708,77	83.023.264,43	83.023.264,43	9,94	15,98	436.569.116,57
							-	-	-
SAÚDE	933.027.408,00	916.160.213,00	126.717.023,33	126.717.023,33	63.085.041,88	63.085.041,88	7,79	6,93	871.875.175,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	307.229.001,00	303.451.993,00	17.577.230,53	17.577.230,53	10.619.352,71	10.619.352,71	1,27	3,44	292.932.640,29
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.043.000,00	23.043.000,00	2.310.799,93	2.310.799,93	2.311.799,93	2.311.799,93	0,28	10,03	20.731.200,07
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.530.000,00	5.530.000,00	-	-	-	-	-	-	5.530.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	70.000,00							70.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	62.043.000,00	61.245.143,00	930.071,16	930.071,16	715.140,00	715.140,00	0,09	1,15	61.530.003,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	513.009.740,00	513.727.003,00	105.412.465,93	105.412.465,93	51.195.173,40	51.195.173,40	6,13	9,97	462.531.989,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.480.000,00	9.395.000,00	487.455,78	487.455,78	243.575,84	243.575,84	0,03	2,59	9.151.424,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.679.667,00	13.025.018,00	-	-	-	-	-	-	13.025.018,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	943.000,00	943.000,00	-	-	-	-	-	-	943.000,00
TRABALHO	74.878.000,00	91.180.704,00	2.764.334,46	2.764.334,46	1.853.508,00	1.853.508,00	0,22	2,03	89.327.195,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.285.800,00	19.905.674,00	2.132.544,34	2.132.544,34	1.692.070,06	1.692.070,06	0,20	8,50	18.213.603,94
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.767.000,00	25.135.031,00	196.780,07	196.780,07	142.627,50	142.627,50	0,02	0,57	24.992.403,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.637.000,00	1.637.000,00	-	-	-	-	-	-	1.637.000,00
EMPREGABILIDADE	41.326.400,00	40.629.099,00	16.810,50	16.810,50	16.810,50	16.810,50	0,00	0,05	40.629.288,50
FOMENTO AO TRABALHO	3.814.400,00	3.814.400,00	117.198,75	117.198,75	-	-	-	-	3.814.400,00
							-	-	-
EDUCAÇÃO	1.026.622.000,00	1.026.807.172,00	127.490.426,54	127.490.426,54	102.025.679,42	102.025.679,42	12,32	9,94	924.781.492,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.585.000,00	249.585.000,00	39.771.963,84	39.771.963,84	22.415.924,37	22.415.924,37	2,68	8,98	227.169.075,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	75.000,00							75.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.798.000,00	1.798.000,00	237.600,00	237.600,00	237.600,00	237.600,00	0,03	13,21	1.560.400,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	-	-	-	-	-	-	2.550.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.000,00	200.000,00							200.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	668.706.000,00	668.746.000,00	84.927.277,20	84.927.277,20	77.484.478,66	77.484.478,66	9,27	11,59	591.492.521,34
ENSINO MÉDIO	54.974.000,00	54.974.000,00	1.698.855,72	1.698.855,72	1.560.351,54	1.560.351,54	0,19	2,84	53.413.648,46
ENSINO PROFISSIONAL	11.322.000,00	11.322.000,00	105.839,86	105.839,86	14.910,00	14.910,00	0,00	0,13	11.307.090,00
ENSINO SUPERIOR	4.871.000,00	4.871.000,00	405.441,66	405.441,66	405.441,66	405.441,66	0,05	8,32	4.465.558,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.627.000,00	22.627.000,00	343.448,26	343.448,26	7.973,30	7.973,30	0,00	0,04	22.619.026,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.061.000,00	3.061.000,00							3.061.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.116.000,00	6.273.172,00	-	-	-	-	-	-	6.273.172,00
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00							160.000,00
CULTURA	53.106.000,00	52.976.000,00	9.063.003,84	9.063.003,84	6.380.473,62	6.380.473,62	0,76	12,04	46.595.526,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.058.204,00	5.059.204,00	917.880,24	917.880,24	599.347,80	599.347,80	0,07	11,85	4.458.856,20
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.278.000,00	1.278.000,00	192.589,66	192.589,66	192.589,66	192.589,66	0,02	15,07	1.085.410,34
DIFUSÃO CULTURAL	46.400.796,00	46.279.796,00	7.952.533,94	7.952.533,94	5.588.536,16	5.588.536,16	0,67	12,08	40.691.259,84
TURISMO	90.000,00	40.000,00							90.000,00
LAZER	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	-	-	330.000,00
							-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	8.853.000,00	9.207.264,00	933.680,18	933.680,18	583.454,24	583.454,24	0,07	6,34	8.623.809,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	741.000,00	741.000,00	90.165,74	90.165,74	42.605,64	42.605,64	0,01	5,75	698.394,36
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00							5.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	252.000,00	252.000,00	5.676,30	5.676,30	4.419,60	4.419,60	0,00	1,75	247.580,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.553.000,00	1.553.000,00	22.927,36	22.927,36	13.852,96	13.852,96	0,00	0,89	1.539.147,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.682.000,00	1.556.264,00	814.910,78	814.910,78	522.576,04	522.576,04	0,06	33,57	1.033.687,96
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.370.000,00	1.800.100,00							1.800.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
URBANISMO	848.580.337,00	872.843.071,00	175.865.342,00	175.865.342,00	127.589.984,22	127.589.984,22	15,28	14,62	745.253.086,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.866.000,00	181.419.690,00	35.717.638,31	35.717.638,31	34.179.504,69	34.179.504,69	4,09	19,84	147.240.095,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	508.000,00	508.000,00	9.657,00	9.657,00	3.267,00	3.267,00	0,00	0,65	504.733,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.780.000,00	2.780.000,00	-	-	-	-	-	-	2.780.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	408.606.876,00	434.033.555,00	85.009.935,60	85.009.935,60	39.548.600,84	39.548.600,84	4,74	9,11	394.486.954,16
SERVIÇOS URBANOS	251.654.461,00	250.984.916,00	55.054.001,98	55.054.001,98	53.839.742,13	53.839.742,13	6,45	21,45	197.145.173,87
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
EXTENSÃO RURAL	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.200.000,00	2.150.000,00	74.109,11	74.109,11	18.869,36	18.869,36	0,00	0,88	2.131.130,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	275.000,00	275.000,00	-	-	-	-	-	-	275.000,00
LAZER	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
HABITAÇÃO	68.067.000,00	70.937.044,00	6.854.261,68	6.854.261,68	6.472.598,92	6.472.598,92	0,78	9,13	64.464.489,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.891.000,00	36.891.000,00	5.286.948,91	5.286.948,91	4.999.577,52	4.999.577,52	0,60	13,55	31.891.422,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.130.000,00	1.130.000,00	-	-	-	-	-	-	1.130.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.450.000,00	2.450.000,00	-	-	-	-	-	-	2.450.000,00
HABITAÇÃO URBANA	19.876.000,00	22.746.088,00	110.956,37	110.956,37	16.665,00	16.665,00	0,00	0,07	22.729.423,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.700.000,00	7.700.000,00	1.456.356,40	1.456.356,40	1.456.356,40	1.456.356,40	0,17	18,91	6.343.643,60
							-	-	-
SANEAMENTO	149.868.000,00	166.807.536,00	45.054.418,68	45.054.418,68	23.427.522,36	23.427.522,36	2,81	14,04	143.280.063,64
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	149.693.000,00	166.632.536,00	45.054.418,68	45.054.418,68	23.427.522,36	23.427.522,36	2,81	14,06	143.205.063,64
							-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	23.608.076,00	23.608.076,00	4.270.600,71	4.270.600,71	3.504.844,66	3.504.844,66	0,42	14,85	20.103.231,34

ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.569.250,00	18.569.250,00	4.122.416,53	4.122.416,53	3.357.336,66	3.357.336,66	0,40	18,08	15.211.913,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	1.372,50	1.372,50	1.372,50	1.372,50	0,00	3,43	38.627,50
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.830.000,00	1.830.000,00	146.811,68	146.811,68	146.155,50	146.155,50	0,02	7,99	1.683.864,50
CONTROLE AMBIENTAL	1.920.826,00	1.920.826,00							1.920.826,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	475.000,00	475.000,00	-	-	-	-	-	-	475.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	773.000,00	-	-	-	-	-	-	773.000,00
							-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.851.000,00	26.802.620,00	1.169.041,10	1.169.041,10	720.254,13	720.254,13	0,09	2,69	26.082.395,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.618.208,00	8.618.208,00	808.718,60	808.718,60	712.757,13	712.757,13	0,09	8,27	7.906.450,87
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	12.322,50	12.322,50	7.497,00	7.497,00	0,00	6,82	102.503,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.382.537,00	15.337.187,00	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	15.337.187,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.680.255,00	1.680.255,00	318.000,00	318.000,00	-	-	-	-	1.680.255,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.060.000,00	1.060.000,00	-	-	-	-	-	-	1.060.000,00
							-	-	-
AGRICULTURA	54.685.733,00	54.932.455,00	8.565.645,85	8.565.645,85	8.360.231,47	8.360.231,47	1,00	15,22	46.572.223,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.249.293,00	18.231.293,00	8.498.713,84	8.498.713,84	8.260.318,26	8.260.318,26	0,99	17,13	29.971.074,74
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.897,00	3.897,00	1.692,00	1.692,00	-	-	-	-	3.897,00
DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	140.000,00							140.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	150.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	285.000,00	285.000,00	-	-	-	-	-	-	285.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	161.000,00	161.000,00	114,80	114,80	114,80	114,80	0,00	0,07	160.885,20
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	80.000,00	80.000,00							80.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
ABASTECIMENTO	1.980.000,00	2.129.000,00	-	-	-	-	-	-	2.129.000,00
EXTENSÃO RURAL	2.061.443,00	2.234.443,00	137.377,30	137.377,30	86.212,80	86.212,80	0,01	3,86	2.148.234,20
IRRIGAÇÃO	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	140.100,00	221.718,00	17.747,91	17.747,91	13.585,61	13.585,61	0,00	6,13	208.132,39
							-	-	-
INDÚSTRIA	565.000,00	565.000,00	-	-	-	-	-	-	565.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	375.000,00	375.000,00	-	-	-	-	-	-	375.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	190.000,00	190.000,00	-	-	-	-	-	-	190.000,00
							-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.812.000,00	3.812.000,00	-	-	-	-	-	-	3.812.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010.000,00	1.010.000,00	-	-	-	-	-	-	1.010.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	130.000,00							130.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
COMÉRCIO EXTERIOR	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	-	-	160.000,00
TURISMO	2.292.000,00	2.292.000,00	-	-	-	-	-	-	2.292.000,00
							-	-	-
COMUNICAÇÕES	138.000,00	138.000,00							138.000,00
TURISMO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	38.000,00	38.000,00	-	-	-	-	-	-	38.000,00
							-	-	-
ENERGIA	12.408.800,00	12.408.800,00	-	-	-	-	-	-	12.408.800,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.261.000,00	12.261.000,00							12.261.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	147.800,00	147.800,00	-	-	-	-	-	-	147.800,00
							-	-	-
TRANSPORTE	474.593.810,00	474.593.810,00	63.548.840,69	63.548.840,69	48.982.872,82	48.982.872,82	5,87	10,32	425.610.937,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.191.470,00	86.916.470,00	12.984.261,29	12.984.261,29	9.875.134,49	9.875.134,49	1,18	11,36	77.041.235,51
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00							20.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.213.000,00	2.213.000,00	115.375,03	115.375,03	100.435,03	100.435,03	0,01	4,54	2.112.564,97
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	231.972.500,00	232.247.500,00	38.779.761,45	38.779.761,45	31.408.496,17	31.408.496,17	3,76	13,52	200.839.003,83
TRANSPORTE AÉREO	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	130.151.840,00	130.151.840,00	11.669.492,92	11.669.492,92	7.398.807,13	7.398.807,13	0,87	5,68	142.353.032,87
							-	-	-
DESPORTO E LAZER	30.928.683,00	30.066.683,00	3.496.064,14	3.496.064,14	3.172.962,69	3.172.962,69	0,38	10,55	26.893.720,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.238.000,00	8.508.000,00	2.640.613,98	2.640.613,98	2.562.966,50	2.562.966,50	0,31	30,12	5.945.033,50
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00							30.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.450.000,00	3.450.000,00	-	-	-	-	-	-	3.450.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.978.583,00	6.708.583,00	632.608,19	632.608,19	601.873,61	601.873,61	0,07	8,97	6.106.709,39
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.807.300,00	9.945.300,00	222.941,97	222.941,97	8.122,58	8.122,58	0,00	0,08	9.937.177,42
LAZER	1.085.000,00	1.085.000,00							1.085.000,00
							-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	330.236.750,00	329.224.040,00	55.970.541,00	55.970.541,00	54.429.593,86	54.429.593,86	6,52	16,53	274.794.446,14
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	69.509.000,00	69.509.000,00	11.288.665,90	11.288.665,90	11.288.665,90	11.288.665,90	1,35	16,24	58.220.334,10
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.614.000,00	71.614.000,00	9.386.440,93	9.386.440,93	9.386.440,93	9.386.440,93	1,12	13,11	62.227.559,07
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	60.759.000,00	60.759.000,00	14.652.282,12	14.652.282,12	14.652.282,12	14.652.282,12	1,75	24,12	46.106.717,88
TRANSFERÊNCIAS	3.000.000,00	1.100.000,00	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.354.750,00	126.242.040,00	20.643.152,05	20.643.152,05	19.102.204,91	19.102.204,91	2,29	15,13	107.139.835,09
							-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	56.873.671,00	-	-	-	-	-	-	56.873.671,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	56.873.671,00	-	-	-	-	-	-	56.873.671,00
							-	-	-
TOTAL	6.459.788.209,00	6.530.542.084,00	1.036.074.668,47	1.036.074.668,47	835.105.629,15	835.105.629,15	100,00	12,79	5.695.436.454,85

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

MARÇO DE 2003 A FEVEREIRO DE 2004

DESCRIÇÃO	março-03	abril-03	maio-03	junho-03	julho-03	agosto-03	setembro-03
RECEITA CORRENTE **	**315.266.071,96**	**396.984.349,08**	**409.610.785,68**	**416.478.188,53**	**422.884.555,71**	**390.539.921,81**	**373.798.748,37**
RECEITA TRIBUTÁRIA	276.096.208,23	382.970.092,63	293.892.638,40	306.445.279,87	302.038.139,75	269.141.796,68	263.280.581,36
IPTU	76.590.812,47	75.687.107,14	74.752.719,85	24.332.387,40	23.270.450,64	2.500.459,91	7.212.764,18
IR	29.366.311,62	29.028.427,62	31.407.621,40	32.755.571,38	31.735.174,70	34.413.702,14	35.147.563,51
IPVA	20.321.348,32	25.479.225,71	27.136.564,69	28.957.559,26	21.424.302,91	11.986.963,22	5.544.504,66
ITBIM	735.015,58	713.502,36	871.668,24	650.243,56	587.859,92	735.819,39	910.957,73
ITBIV	3.396.960,92	4.113.096,31	4.931.108,21	1.290.057,42	1.749.598,51	1.911.316,91	1.629.509,61
ICMS	138.817.359,19	172.397.301,67	108.943.236,87	174.731.240,81	180.241.308,96	179.996.027,28	177.395.296,07
ISS	28.354.364,72	30.395.264,62	31.560.206,75	32.317.936,14	33.412.855,85	33.085.355,09	33.187.226,45
IMPOSTO SIMPLES	2.702.702,34	1.946.327,21	2.410.467,27	2.185.771,15	2.239.514,11	2.223.939,71	2.567.341,31
TAXAS	6.410.893,27	10.718.930,37	1.856.427,12	6.241.677,85	7.377.671,13	1.305.082,99	1.485.187,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	13.304.801,20	23.307.464,36	27.991.206,10	30.790.224,94	27.290.713,70	44.245.717,68	57.285.670,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.300.112,90	2.567.678,63	4.571.187,28	4.924.589,54	3.781.482,18	2.823.215,87	3.022.644,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.386,20	1.583,50	1.078,81	1.201,06	1.418,53	1.572,94	6.734,56
RECEITA INDUSTRIAL	73.341,18	63.673,17	72.345,56	66.089,53	125.272,96	57.598,14	73.623,27
RECEITA DE SERVIÇOS	11.528.156,22	11.869.126,81	12.923.776,92	12.201.589,97	12.381.152,61	10.440.972,70	11.507.709,54
TRANSF. CORRENTES (+ TRANSF. PARA O FUNDEF) **	33.311.714,46	47.010.564,45	53.136.493,03	45.799.589,98	55.195.757,64	41.548.040,40	41.35[illegible]803,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(31.417.208,96)	11.585.238,13	17.122.259,38	16.848.873,61	19.136.617,64	17.227.804,34	16.790.518,96
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.199,40)	(185.703,45)	(205.929,79)	(205.254,75)	(335.213,82)	(335.955,33)	(376.929,37)
deduções das receitas de vendas e serviços	(2.199,40)	(185.703,45)	(205.929,79)	(205.254,75)	(335.213,82)	(335.955,33)	(376.929,37)
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	17.211.161,27	15.525.284,68	18.169.703,15	18.501.002,49	19.257.386,51	22.089.215,46	20.681.582,09
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	360.273,39	2.837.750,14	4.993.136,23	4.992.678,27	4.991.841,94	4.470.934,37	4.916.866,14
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	12.761.818,04	22.667.270,72

(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.220.108,20	1.294.577,76	995.532,78	1.577.713,01	1.448.466,94	1.259.745,61	1.375.763,66
Fundo de Assistência à Saúde do CLDF *	307.981,45	381.338,27	29.067,69	614.213,23	352.141,79	321.473,15	369.108,72
Fundo de Saúde PMDF *	637.130,13	636.009,63	647.963,01	663.829,13	668.315,17	637.496,17	716.718,75
Fundo de Saúde CBMDF *	274.996,62	277.229,92	316.502,08	299.670,68	428.009,98	301.776,09	287.936,79
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**295.752.327,80**	**377.121.633,05**	**385.246.463,73**	**391.198.589,98**	**396.552.446,70**	**350.672.262,92**	**318.779.333,39**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SLT

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

** Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF (a partir de janeiro de 2004)

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

MARÇO DE 2003 A FEVEREIRO DE 2004

DESCRIÇÃO	outubro-03	novembro-03	dezembro-03	janeiro-04	fevereiro-04	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
RECEITA CORRENTE **	**383.361.394,61**	**489.155.755,98**	**370.243.143,20**	**483.517.002,10**	**456.400.505,75**	**4.909.240.422,78**	**5.945.511.941,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	270.902.886,21	309.685.627,53	318.886.233,28	354.796.191,68	343.232.170,62	3.616.322.376,04	4.140.142.436,00
IPTU	1.795.390,19	1.969.639,21	2.762.272,02	4.281.841,22	46.498,19	183.041.890,73	29.415.000,00
IR	37.660.771,60	43.758.955,61	60.977.665,61	41.143.428,13	36.234.025,76	443.929.229,08	484.627.575,00
IPVA	4.992.926,31	3.622.853,81	3.637.782,85	3.338.679,54	13.229.217,82	172.772.931,14	196.435.000,00
ITBI-M	1.043.444,21	1.068.595,18	1.271.216,51	681.189,95	292.583,76	9.590.898,29	10.523.000,00
ITDIV	4.152.386,26	4.318.428,38	5.042.663,35	3.559.194,73	3.771.597,75	50.958.847,23	65.025.000,00
ICMS	185.961.060,51	219.285.747,31	207.031.271,78	257.530.776,17	198.721.050,73	2.280.565.481,43	2.452.358.000,00
ISS	31.760.879,01	32.670.682,32	34.207.223,54	40.771.792,29	29.814.110,61	391.560.897,69	516.730.000,00
IMPOSTO SIMPLES	2.226.726,40	2.486.058,30	2.524.319,54	2.613.459,15	2.042.608,46	27.570.065,05	29.444.000,00
TAXAS	1.282.305,69	1.061.672,18	1.121.273,05	1.670.929,06	13.928.041,13	53.128.035,15	49.060.361,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.512.713,15	54.237.256,55	22.402.854,34	40.581.721,26	39.557.851,76	435.138.205,88	384.763.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.555.530,82	5.236.329,23	2.692.990,43	1.927.470,68	2.351.620,69	40.613.872,71	22.178.975,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.790,08	13.528,53	4.762,51	4.949,12	2.202,41	49.819,65	-
RECEITA INDUSTRIAL	45.082,98	71.333,77	64.586,30	15.461,58	62.159,63	702.674,07	129.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.591.769,27	13.758.011,95	14.271.523,78	12.767.321,55	9.413.019,27	141.561.339,86	339.911.557,00
TRANSFER. CORRENTES (- TRANSF. PARA O FUNDEF) **	39.565.978,53	50.042.498,99	20.945.160,26	59.115.808,33	43.236.788,16	506.858.876,77	746.761.065,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.878.838,57	56.636.159,63	(9.024.467,70)	14.308.877,83	13.838.642,26	169.900.257,80	32.685.908,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(221.653,55)	(245.026,98)	(374.128,41)	(81.539,68)	(166.487,01)	(2.736.021,54)	-
dedução das receitas de vendas e serviços	(221.653,55)	(245.026,98)	(374.128,41)	(81.539,68)	(166.487,01)	(2.736.021,54)	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	20.848.055,82	35.675.931,48	5.207.871,25	21.595.074,41	20.893.585,15	230.261.857,19	203.515.175,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	4.018.827,17	4.989.766,94	5.009.282,59	4.965.512,09	5.035.792,70	50.833.221,82	55.739.325,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	7.656.984,73	7.544.544,72	9.740.235,77	8.043.978,83	7.804.558,05	81.219.400,92	44.680.000,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.274.582,62	1.226.221,49	1.279.354,37	1.208.154,68	1.330.872,10	15.527.099,05	15.415.000,00
Fundo de Assistência à Saúde do CLDF *	349.631,94	348.267,55	320.413,57	373.362,00	337.416,30	4.103.416,98	4.326.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	643.425,63	686.371,93	675.241,47	623.384,78	718.555,88	7.954.442,68	7.300.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	281.525,05	191.582,03	283.699,33	271.406,90	274.899,92	3.469.234,39	3.789.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**349.341.290,72**	**439.494.264,37**	**350.632.270,81**	**447.762.742,35**	**421.119.200,44**	**4.523.672.826,26**	**5.626.161.941,00**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

** Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF (a partir de janeiro de 2004)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MARÇO DE 2003 A FEVEREIRO DE 2004
PODER EXECUTIVO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
PODER EXECUTIVO	janeiro/2004 a fevereiro/2004	março/2003 a fevereiro/2004
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	**279.399.267,81**	**1.818.155.600,21**
(A) PESSOAL ATIVO	204.079.018,53	1.315.509.929,80
(B) PESSOAL INATIVO	75.320.249,28	502.645.670,41
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	2.041.430,37	27.227.164,28
Benefícios Assistenciais	-	-
Indenizações de Transportes (civil e militar)	-	-
Indenizações de PDV		
Ajuda de Custo (civil e militar)	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	13.759,40	92.280,86
Indenizações e Restituições Pessoais	22.845,64	196.482,50
Despesas de Exercícios Anteriores		19.692.975,50
Sentenças Judiciais	2.004.825,33	7.310.425,42
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	**50.383.041,73**	**278.046.432,71**
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal		
Inativos com Recursos Vinculados executivo	50.383.041,73	278.046.432,71
Inativos com Recursos Vinculados total	52.339.964,65	285.085.081,01
Inativos com Recursos Vinculados legislativo	1.957.922,92	7.038.648,30
	-	-
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL – (A+B-C-D)	**226.975.795,71**	**1.512.882.003,22**
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	**1.449.345,22**	**13.367.006,04**
Contratações por Tempo Determinado	-	-
Contratações Temporária de Excep. Interes. Público		
Jetons	429.212,53	3.318.007,70
Obrigações Patronais de Autônomos	1.020.132,69	10.048.998,34
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	**228.425.140,93**	**1.526.249.009,26**
	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - IV	**868.881.942,79**	**4.523.672.826,26**
	-	-
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL - (V) – [(III / IV)*100]	**26,29**	**33,74**
	-	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	49,00	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	46,55	46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS
ATÉ FEVEREIRO DE 2004

RECEITA	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ FEVEREIRO DE 2003
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	203.515.175,00	42.288.659,89	42.288.659,89	37.963.905,05
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	55.739.825,00	10.051.304,76	10.051.304,76	585.152,17
TOTAL (I)	259.255.000,00	52.339.964,65	52.339.964,65	38.549.057,22

DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA		ATÉ FEVEREIRO DE 2003
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO				
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		519.592.381,00	83.023.264,43	83.023.264,43	148.945.983,96
TOTAL (II)		519.592.381,00	83.023.264,43	83.023.264,43	148.945.983,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		**-260.337.381,00**	**-30.683.299,78**	**-30.683.299,78**	**-110.396.926,74**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEFP

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ FEVEREIRO DE 2004

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		ANO ANTERIOR ATÉ FEVEREIRO DE 2003
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I.1 - Receitas Correntes	6.360.439.911,00	1.008.692.880,37	1.008.692.880,37	1.118.915.071,06
Receita Tributária	4.148.142.436,00	708.529.162,01	708.529.162,01	761.127.750,10
Transferências Correntes	1.161.649.065,00	173.089.169,01	173.089.169,01	282.000.062,40
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	(414.948.000,00)	(68.735.372,52)	(68.735.372,52)	-
Receita de Contribuição	384.763.000,00	80.139.573,02	80.139.573,02	44.311.591,79
Receita Patrimonial Líquida	11.980.445,00	2.170.770,89	2.170.770,89	1.928.493,00
Receita Patrimonial	22.128.935,00	4.479.091,37	4.479.091,37	5.652.009,59
(-)Aplicações Financeiras	10.188.493,00	2.358.320,48	2.358.320,48	3.723.516,59
Outras Receitas Correntes	321.685.908,00	28.147.570,15	28.147.570,15	80.820.343,42
Diversas Receitas Correntes	550.040.537,00	22.269.114,32	22.269.114,32	22.023.353,73
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços		348.036,69	348.036,69	173.969,51
I.2 - Receitas de Capital	312.946.615,01	11.049.489,45	11.049.489,45	5.980.455,78
(-) Operações de Crédito	46.434.000,00	10.385.793,22	10.385.793,22	4.265.016,92
(-) Alienações de Ativos	176.735.000,00	45.686,10	45.686,10	1.049.793,56
(-) Amortizações	2.740.000,00	528.776,21	528.776,21	676.645,30
Transferências de Capital	92.037.615,01	89.784,30	89.784,30	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	**6.027.361.893,00**	**937.400.394,98**	**937.400.394,98**	**1.114.648.285,13**

II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		ANO ANTERIOR ATÉ FEVEREIRO DE 2003
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
II.1 - Despesas Correntes	5.150.263.593,00	741.550.491,07	741.550.491,07	908.352.203,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.096.803.979,00	319.638.055,59	319.638.055,59	548.453.704,07
Outras Despesas Correntes	2.918.447.614,00	400.885.069,89	400.885.069,89	314.603.664,93
(-) Juros e Encargos da Dívida	134.987.600,00	21.027.365,59	21.027.365,59	22.895.334,43
		-		
II.2 - Despesas de Capital	1.314.461.820,00	93.555.138,08	93.555.138,08	113.637.175,98
Investimentos	1.154.372.741,00	55.121.453,87	55.121.453,87	72.682.353,36
Inversões Financeiras	94.433.079,00	22.677.304,45	22.677.304,45	25.289.799,49
() Amortização da Dívida	65.670.000,00	15.756.379,76	15.756.379,76	16.285.022,91
(-) Concessão de Empréstimos	80.196.162,00	22.677.304,45	22.677.304,45	20.489.799,49
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
II.3 - Reserva de Contingência	56.873.671,00			
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	**6.240.763.782,00**	**775.644.529,34**	**775.644.529,34**	**969.021.722,48**
III - Resultado Primário = (I - II)	**(213.402.659,400)**	**161.755.815,63**	**161.755.815,63**	**154.726.562,55**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUCON/SEF/

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2004

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C B)	ATÉ O BIMESTRE (C A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	**1.869.700.108,90**	**1.869.700.108,90**	**1.717.612.919,12**		
II - DEDUÇÕES :	**270.181.839,54**	**270.181.839,54**	**349.254.546,72**		
Ativo Financeiro	198.860.191,68	198.860.191,68	272.664.380,52		
Haveres Financeiros	90.862.242,12	90.862.242,12	78.51..972,1.		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	19.540.594,26	19.540.594,26	2.12 .809,9		
II - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	**1.599.518.269,36**	**1.599.518.269,36**	**1.368.358.372,40**		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (-)	-	-	-		
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	**1.599.518.269,36**	**1.599.518.269,36**	**1.368.358.372,40**	**(231.159.896,96)**	**(231.159.896,96)**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUCON/SEF/

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ FEVEREIRO DE 2004

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	9.534,00	-	7.557,00	1.977,00	-	-	-	-
	SECRETARIA DE DE GOVERNO	23.367,59	-	2.722,78	20.644,81	-	-	-	-
	PROCURADORIA GERAL DO DF	9.029,79	-	9.029,79	(0,00)	185.000,00	-	31.000,00	154.000,00
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.532,04	-	107.704,21	2.827,83	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AGRIC, PEC, E ABASTECIMENTO	180.725,87	409,00	155.219,50	25.097,37	163.335,94	-	151.535,33	11.800,61
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.515.133,16	-	1.494.447,66	20.685,50	62.591,41	-	34.912,68	27.678,73
	SECRETARIA DE CULTURA	26.753,78	-	21.792,54	4.961,24	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	300.576,86		291.277,81	9.299,05	4.382.473,06		804.820,61	3.577.652,31
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.882.223,88	-	2.373.810,78	508.413,10	10.558.800,98	295.386,97	2.975.600,65	7.287.813,36
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.455.840,26	-	1.124.459,29	331.380,97	5.194.553,78	-	3.421.433,78	1.773.120,00
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOL.	308.882,06	-	-	308.882,06	-	-	-	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	88.668,51	-	71.187,26	17.481,25	115.298,97	-	87.167,46	28.131,51
	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	1.281.788,89		1.228.187,59	53.601,30	6.529.714,81		6.140.420,41	348.795,40
	SECRETARIA DE SAÚDE	1.292.437,17	-	1.032.564,63	259.872,54	4.480.096,58	-	1.792.048,68	2.688.047,90
	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	7.767.021,62	-	7.657.905,55	109.116,07	12.937.495,17	-	1.961.127,56	10.976.367,61
	SECRETARIA DO TRABALHO	425.593,44	3.000,00	422.374,94	218,50	114.593,41	5.810,40	108.783,01	0,00
	SECRETARIA DE TURISMO	3.095,47	-	2.957,07	138,40	162.555,93	-	117.316,73	45.239,20
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	5.477,08		2.865,00	2.612,08				
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	158.157,31	-	158.118,11	39,20	-	-	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARILDADE	30.618,08	-	422,81	30.195,27	-	-	-	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	107.008,75	-	89.751,95	17.256,80	-	-	-	-
	SEC. DE ARTICULA PARA O DESENV. DO ENTORNO	363,21	-	-	363,21	-	-	-	-
	SECRETARIA DE COORD DAS ADM. REGIONAIS	495.797,34		149.059,09	346.738,24	56.765,08		500,10	56.264,98
	SECRETARIA DE DESENV. TECNOLÓGICO	2.635,00	-	2.310,41	324,59	-	-	-	-
EXECUTIVO Total		**18.481.262,65**	**3.409,00**	**16.405.685,77**	**2.072.167,88**	**44.942.674,11**	**301.197,37**	**17.666.567,03**	**26.974.909,71**
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	768.173,85	-	763.877,67	4.296,18	3.939.960,50	-	3.472.211,29	467.749,21
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	291.157,76	-	245.815,91	45.341,85	235.202,32	-	76.658,33	158.543,99
LEGISLATIVO Total		**1.059.331,61**	**-**	**1.009.693,58**	**49.638,03**	**4.175.162,82**	**-**	**3.548.869,62**	**626.293,20**
Total Global		**19.540.594,26**	**3.409,00**	**17.415.379,35**	**2.121.805,91**	**49.117.836,93**	**301.197,37**	**21.215.436,65**	**27.601.202,91**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operação de Crédito (A)	46.434.000,00	10.385.793,22	36.048.206,78
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO**
Despesas de Capital	1.314.464.820,00	93.555.138,08	1.220.909.681,92
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	80.156.332,00	22.677.304,45	57.479.027,55
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.234.308.488,00	70.877.833,63	1.163.130.654,37
DIFERENÇA (A) - (B)	(1.187.874.488,00)	(60.492.040,41)	(1.127.382.447,59)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPEN/SEC

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ FEVEREIRO 2004

I. RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCICIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos :	**176.735.000,00**	**45.686,10**	**176.689.313,90**
Fonte 107	176.600.000,00	45.686,10	176.554.313,90
Fonte 117	-	-	-
Fonte 217	135.000,00	-	135.000,00

II. DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos:	**176.735.000,00**	**-**	**176.735.000,00**
Fonte 107	176.600.000,00	-	176.600.000,00
Fonte 117	-	-	-
Fonte 217	135.000,00	-	135.000,00
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	-	**45.686,10**	**(45.686,10)**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUBIN/SEF

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**42.502.218,64**	**95.294.794,60**
Participação na Receita da União	**21.482.132,80**	**52.098.682,07**
Cota-Parte do FPE	13.582.185,33	27.923.930,36
Cota-Parte do FPM	4.183.137,42	8.600.209,51
Cota-Parte do ITR	5.797,15	44.099,74
Cota-Parte do IPI	7.861,09	16.493,63
Cota-Parte do Salário Educação	3.703.150,80	15.514.988,82
Outras transferências da União	**21.020.085,84**	**43.196.112,53**
Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC 87/96	2.313.793,14	4.588.583,34
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	-	188.612,68
Transferências de Recursos do SUS	18.706.292,70	38.418.916,51
	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
	-	
TOTAL	**42.502.218,64**	**95.294.794,60**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUBIN/SEF

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em : MDE, MDEF e FUNDEF

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

	RECEITAS ARRECADADAS	PERÍODO ATÉ FEVEREIRO
A	**IMPOSTOS**	**691.732.216,39**
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	457.356.168,59
A. 2	Outros Impostos + (Div. Ativa - Multas e Juros de Outros Impostos)	234.376.047,80
B	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**226.293.899,84**
B. 1	ITR	13.008,73
B. 2	FPE	27.923.930,36
B. 3	FPM	8.600.209,51
B. 4	IPI EXP	16.493,63
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	184.121.623,35
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) [441]	184.121.623,35
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	4.960.963,31

C	**TOTAL DA RECEITA**	**917.026.116,33**
D	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)**	**229.256.529,08**
E	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)**	**137.553.917,45**
F	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF**	**74.788.807,82**
F. 1	ICMS (15% de A1)	68.600.425,29
F. 2	FPE (15% de B2)	4.152.568,50
F. 3	FPM (15% de B3)	1.280.051,43
F. 4	IPI-EXP (15% de B4)	2.474,04
F. 5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B5)	753.287,00
G	**Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Remun.do prof. do Ens. Fund. (60% DE F)**	**44.861.884,69**
H	**Despesa Total na Área de Educação (H.1+ H.2+H.3)**	**282.079.117,67**
H. 1	**EDUCAÇÃO**	**207.620.470,25**
	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	97.884.065,29
	*EDUCAÇÃO (Dados SIAFI/MF) ****	109.736.404,96
		-
H. 2	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**394.101,39**
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	72.423,03
	*ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI/MF) ****	321.678,36
H. 3	**PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)**	**74.064.546,03**
H. 3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	74.064.546,03
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	-
	*Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI/MF) ****	74.064.546,03
H. 3.2	Previdência Social (fontes 100, 101, 102, 169)	-
H. 3.3	Previdência Social (fonte 154)	-
		-
I	**DEDUÇÕES :**	**19.137.474,61**
I. 1	**PESQUISAS**	-
I. 2	**SUBVENÇÕES**	-
I. 3	**FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS**	-
I. 4	**ASSISTÊNCIA SOCIAL :**	**19.137.474,61**
I. 4.1	*PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO*	754.867,72
I. 4.2	*ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA*	-
I. 4.3	*BENEFÍCIOS ASSIST. À SERVIDORES :*	8.631.630,37
I. 4.3.1	Outros Benef. Ass st. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	2.016.561,04
	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalid., aux.-creche) (Dados SIAC)	2.016.561,64
	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalid., aux.-creche) (Dados SIAFI/MF)	-
I. 4.3.2	Auxílio - Alimentação.	7.046.336,68
I. 4.3.3	Auxílio - Transporte	569.731,87
I. 4.4	*OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :*	8.762.936,52
I. 4.4.1	Programa Renda Mínima	8.649.170,00
I.4.4.2	Bolsa-Auxílio p/alunos e técnicos de Enfermagem da Rede Pública	-
I.4.4.3	Bolsa-Auxílio-Normalista e Bolsa-Auxílio-Enfermagem	113.766,52
I.4.4.4	Assistência ao Estudante	-
I. 5	**Obras de Infra-Estrutura**	-
I. 6	**Pessoal em Atividade Alheia à MDE**	-
I. 7	**Outras**	-
		-
J	**DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)**	**262.941.643,06**
		-
K	**DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1.1+ K.1.2) - K.2**	**164.762.883,38**
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)	112.587.921,58
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	73.947.330,09
	*Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI/MF) ****	38.640.585,50
K.1.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (70% de H.3)	51.545.182,22
K.2	**DEDUÇÕES :**	**9.370.180,42**
K.2.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	-
K.2.2	Programa Renda Mínima	8.649.170,00
K.2.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.2.4	Auxílio-transporte	-
K.2.5	Programas Suplementares de Alimentação	721.010,42
		-
L	**Despesa realizada à conta do FUNDEF**	**54.277.115,56**
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) **(FONTE 100)**	52.910.133,69
L2	Fonte FPE (101)	1.102.085,18
L3	Fonte FPM (102)	261.216,69
L4	Fonte IPI-EXP (103)	-
L5	Inativos do ensino fundamental **(70% DE H.3.2)**	-
		-
M	**Desp. com pagam. de prof. Em ativ. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF**	**60.187.613,48**

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO ATÉ FEVEREIRO
MDE	J/C	25%	**28,7**
MDEF	K/D	60%	**67,5**
FUNDEF :			
ICMS - lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L5/(A.1 + B.6)	15%	**13,6**
FPE	L2/B2	15%	**3,9**
FPM	L3/B3	15%	**3,1**

IPHEXP		L4/B4	15%	0,0
FUNDEF remuneração do prof. do ens. Fundamental		MT	60%	80,5

Fontes : 100, 101,102, 108,108 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as exceções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000

ATÉ FEVEREIRO DE 2004

	Base de cálculo Estadual - B.E	**467.792.406,57**
A1	75% do ICMS	341.813.570,19
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	383.555,09
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	805.700,30
A4	100% do SIMPLES	4.656.267,61
A5	100% da Dívida Ativa - Simples	25.892,66
A6	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	302,04
A7	50% do IPVA	9.634.198,68
A8	50% da Dívida Ativa - IPVA	385.732,36
A9	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	338.724,68
A10	ITCD	974.773,71
A11	Dívida Ativa - ITCD	13.331,90
A12	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	5.364,50
A13	Impr. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza	77.377.453,89
A14	Quota-parte FPE	27.923.930,33
A15	75% Quota-parte IPI-Exportação	12.370,22
A16	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.441.437,51
	Base de cálculo Municipal - B.M	**264.927.144,88**
B1	25% do ICMS	113.937.956,73
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	127.518,68
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	268.566,77
B4	50% do IPVA	9.634.198,68
B5	50% da Dívida Ativa - IPVA	385.732,36
B6	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	338.724,68
B7	IPTU	49.760.055,04
B8	Dívida Ativa - IPTU	1.372.621,92
B9	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	709.275,93
B10	ISS	70.385.904,60
B11	Dívida Ativa - ISS	514.994,69
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	258.752,57
B13	ITBI	7.329.792,58
B14	Dívida Ativa - ITBI	7.187,52
B15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	81.369,96
B16	Quota-parte ITR	43.059,73
B17	Quota-parte FPM	8.600.209,51
B18	25% Quota-parte IPI-Exportação	4.123,41
B19	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	1.147.145,84
C	**Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual 15% da Base Municipal)**	**95.874.162,17**
D	**Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (D1 D2)**	**44.182.728,75**
D1	**Total aplicado na função saúde**	44.613.962,31
D2	**Exclusões :**	400.233,56
D2.1	FASCAL	319.182,00
D2.2	Ações da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPCS	141.051,56
E	**Déficit (D-C)**	**-51.690.433,42**

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

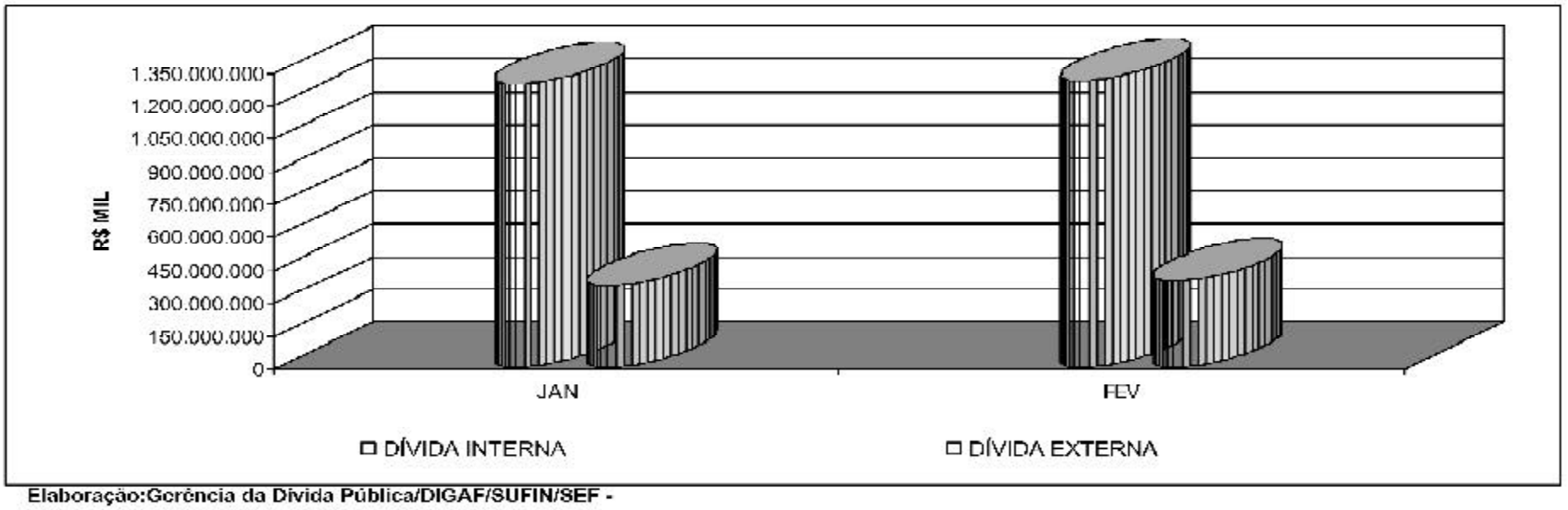
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2004							TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEM FCVS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JAN	1.141.140.529,11	194.081.998,83	47.840.484,33	146.241.514,50	1.287.385.013,61	369.595.241,39	52.567.867,41	1.656.980.285,00
FEV	1.155.608.155,20	194.234.714,66	48.107.129,00	146.127.585,66	1.301.735.740,86	392.086.980,20	52.180.386,86	1.693.822.721,06

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do Contrato n.º 1.288/OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Elaboração:Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -
Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contabil

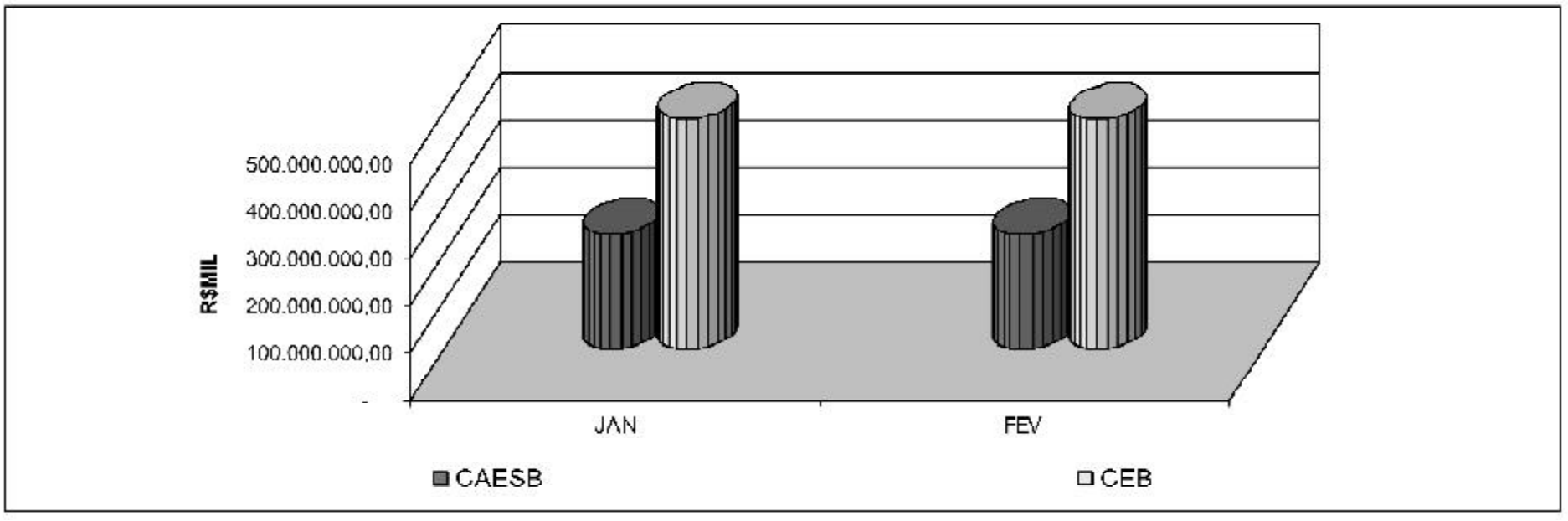
EVOLUÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2004				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA				
	CAESB			CEB	
	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	SOMA		
JAN	54.567.867,44	190.096.695,89	244.664.561,33	486.593.056,24	731.257.617,57
FEV	52.180.386,86	190.549.242,33	242.729.629,19	486.417.139,60	729.146.768,79

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-DR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO:GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DIGAF/SUFIN/SEF
FONTE: CAESB/CEB

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ FEVEREIRO DE 2004

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	6.459.788.209,00
Previsão Atualizada da Receita	-	6.262.458.586,00
Receitas Realizadas	950.718.970,99	950.718.970,99
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No bimestre**	**Até o bimestre**
Dotação Inicial		6.459.788.209,00
Dotação Atualizada	-	6.550.342.084,00
Despesas Empenhadas	1.036.074.668,47	1.036.074.668,47
Despesas Liquidadas	835.105.629,15	835.105.629,15
Superavit Orçamentário	115.613.341,84	115.613.341,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.036.074.668,47	1.036.074.668,47
Despesas Liquidadas	835.105.629,15	835.105.629,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	1.523.672.826,26

RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	No bimestre	Até o bimestre
Receitas Previdenciárias (I)	52.339.964,60	52.339.964,60
Despesas Previdenciárias (II)	82.023.264,43	82.023.264,43
Resultado Previdenciário (I - II)	(30.683.299,78)	(30.683.299,78)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Resultado Apurado até o bimestre
Resultado Nominal	(231.159.896,96)
Resultado Primário	161.755.815,63

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.540.694,26	3.409,00	17.415.379,35	2.121.905,91
Poder Executivo	18.481.267,65	3.409,00	16.405.685,77	2.073.167,88
Poder Legislativo	1.059.331,61	-	1.009.693,58	49.638,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	49.117.836,93	301.197,27	21.215.436,65	27.601.202,91
Poder Executivo	44.942.674,11	301.197,27	17.666.567,03	26.974.909,71
Poder Legislativo	4.175.162,82	-	3.548.869,62	626.293,20
TOTAL	68.658.531,19	304.606,27	38.630.816,00	29.723.108,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor aplicado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual (25% das Despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	262.941.663,06	25%	28,70
Mínimo Anual (60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	151.762.893,38	60%	67,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	90.157.613,48	60%	80,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor aprovado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	10.385.792,22	56.018.206,78
Despesa de Capital Líquida	70.877.893,63	1.169.430.654,37

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor aprovado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	45.686,10	176.689.313,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	176.735.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.874.167,17	44.182.278,75

QUADRO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
DISTRITO FEDERAL

R$ Mil.

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR	VENCIDA		jan/03		fev/03		mar/03		abr/03		mai/03		jun/03	
		JUROS A P.	AMORTIZ.	JUROS A P.	AMORTIZ.	JUROS A P.	AMORTIZ.	JUROS A P.	AMORTIZ.	JUROS A P.	AMORTIZ.	JUROS A P.	AMORTIZ.	JUROS A P.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	**1.676.435**	-	-	15.091	14.476	7.838	4.086	8.005	4.117	7.808	4.149	7.565	4.170	15.165	4.371
1.1 - Fundada Interna	**1.298.126**	-	-	7.254	4.647	7.838	4.086	8.005	4.117	7.808	4.149	7.565	4.170	7.827	4.371
1.1.1 Contratual	**1.298.126**			7.254	4.647	7.838	4.086	8.005	4.117	7.808	4.149	7.565	4.170	7.827	4.371
- Cash	298.126	-	-	7.254	4.647	7.838	4.086	8.005	4.117	7.808	4.149	7.565	4.170	7.827	4.371
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Part. INSS/SEG.S (até 3/1998)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Part. INSS/SEG.S (após 3/1998)	-	-	-	-	596	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - § 2º NEGOCIAÇÃO	1.000.000	-	-	6.265	3.949	6.327	3.874	6.368	3.917	6.434	3.920	6.388	3.951	6.394	3.928
Lei 9.496/97 - § 4º NEGOCIAÇÃO GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DMLP/BOTO 96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA TOTAL	299.810			520	51	839	51	1.032	55	967	55	706	55	520	56
CAIXA GDU	42.476	-	-	26	54	95	54	889	55	95	55	95	55	95	56
* UTV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA - DIHAB (DIVIDA PVS	49.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIHAB	193.179			511		457		428		637		591		545	
** OUTROS-DIHAB	47.013	-	-	15	-	268	-	16	-	265	-	17	-	159	-

Parcelamento - INSS/PASEP	7.555			709	839	126	139	141	839	155	139	122	839	155	839
Banco do Brasil	2.433	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	137
Brasil/Finame	2.433	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	137
FINAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	232.681	-	-	2.342	2.109	2.566	2.116	2.164	2.126	2.232	2.134	2.266	2.144	2.444	2.155
Outros Bancos Federais															
Outros (FINEP)	472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	24
- *Outras Dívidas Contratuais*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros															
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	378.299	-	-	7.856	9.830	-	-	-	-	-	-	-	-	5.276	-
1.2.1 - Contratual	378.299	-	-	7.856	9.830	-	-	-	-	-	-	-	-	5.276	-
Sem aval do Tesouro Nacional															
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	177.990	-	-	7.856	9.830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval de apos até 30/09/91 - 1.958/OC-BR	200.310													5.276	
1.2.2 - Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Flutuante	20.817	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos a operação Liberar															
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos a Liberar/Reaps/Caixa Escolares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	20.817														
Consignações	921	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Diversos Origens	19.886	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

obs. valores realizados até dezembro/2003

* FIV - Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE

** Os valores são com "AVAL - Fundo de Compensação de Variação Salarial e algumas vezes de parcela de seguro e Outras Dívidas"

FONTE: Gerência de DÍVIDE Públicas/DIGAP/SUTIN/SEF, SIAC e CDHAB/SEDUH

QUADRO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
DISTRITO FEDERAL

R$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	jul/03		ago/03		set/03		out/03		nov/03		dez/03	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 Dívida Fundada Total	**13.436**	**11.988**	**7.694**	**4.201**	**8.527**	**4.225**	**7.720**	**4.252**	**8.084**	**4.373**	**13.936**	**4.501**
1.1 - Fundada Interna	**7.501**	**4.187**	**7.694**	**4.201**	**8.527**	**4.225**	**7.720**	**4.252**	**8.084**	**4.373**	**7.639**	**4.501**
1.1.1 - Contratual	**7.501**	**4.187**	**7.694**	**4.201**	**8.527**	**4.225**	**7.720**	**4.252**	**8.084**	**4.373**	**7.639**	**4.501**
- *Guião*	7.504	4.187	7.694	4.201	8.527	4.225	7.720	4.252	8.084	4.373	7.639	4.501
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CNTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAF	4.268	1.126	4.275	1.130	4.334	1.142	4.397	1.160	4.378	1.171	4.395	1.183
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA												
CEF/VOTO 162												
CEF TOTAL	832	37	851	37	1.622	38	827	38	879	39	831	39
Cbf GDF	93	37	95	37	842	38	93	38	86	39	89	39
FIV	9	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
CAIXA- IDHAB/CDEDUCAÇÃO PGVS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IDHAB	694	-	612	-	106	-	1.115	-	599	-	683	-
**OUTROS-IDHAB	133	-	144	-	672	-	(386)	-	272	-	152	-
Parcelamento - PIS/PASEP	204	839	222	839	236	839	250	839	264	839	278	839
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	151
Brasil/Finança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	151
FINAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	2.203	2.164	2.346	2.178	2.336	2.185	2.240	2.194	2.462	2.204	2.075	2.211
Outros Bancos Federais												
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	24
Outras Dívidas Contratuais												
Bancos Estaduais (BRB) *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Fundada Externa	**5.932**	**7.802**									**6.287**	
1.2.1 - Contratual	**5.932**	**7.802**	-	-	-	-	-	-	-	-	**6.287**	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	5.932	7.802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval de após até 30/09/91 - 1.958/OC-BR											6.287	
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Flutuante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empreiteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP a Insr. de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios												
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

obs. valores realizados até dezembro/2003

QUADRO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREVISÃO DE COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Posição em : dezembro/2003 R$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
SÓ A DÍVIDA (SEM INSS)	111.203	71.941	107.769	70.719	104.261	84.245	98.861	99.021	91.843	100.189	84.852	102.247	77.558	98.210
1 - Dívida Fundada Total	111.203	71.941	107.769	70.719	104.261	84.245	98.861	99.021	91.843	100.189	84.852	102.247	77.558	98.210
1.1 - Fundada Interna	87.816	55.791	82.021	54.539	77.244	58.675	72.397	64.061	68.267	65.229	63.256	67.287	57.896	63.250
1.1.1 -Contratual	87.816	55.791	82.021	54.539	77.244	58.675	72.397	64.061	68.267	65.229	63.256	67.287	57.896	63.250
- *União*	87.816	55.791	82.021	54.539	77.244	58.675	72.397	64.061	68.267	65.229	63.256	67.287	57.896	63.250
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93														
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	59.328	14.758	51.295	15.659	50.473	16.673	46.593	17.651	48.798	18.779	47.137	19.805	45.904	21.192
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-										-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA TOTAL	6.153	6.073	7.674	7.310	7.720	16.480	7.334	18.841	6.429	19.028	5.706	19.941	4.785	14.679
CAIXA GDF	2.401	1.661	2.362	2.780	2.704	3.184	2.123	3.478	481	3.167	810	3.734	1.678	3.705
CAIXA IDHAB	3.752	4.398	5.311	4.530	5.016	11.294	5.211	15.363	4.448	15.851	3.896	16.698	3.107	11.273
Parcelamento - PIS/PASEP	2.094	1.555	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	98	302	86	302	75	302	61	302	49	302	37	302	25	302
Brasil/França	98	302	86	302	75	302	61	302	49	302	37	302	25	302
FINAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	23.081	27.963	23.533	27.160	19.068	23.150	16.986	23.150	3.439	23.150	10.417	23.150	6.182	23.150
Outros Bancos Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINAP)	15	118	13	118	7	118	3	118						
- *Outras Dívidas Contratuais*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	23.688	16.150	25.749	16.180	27.017	25.570	25.464	34.960	23.576	34.960	21.596	34.960	19.662	34.960
1.2.1 - Contratual	23.688	16.150	25.749	16.180	27.017	25.570	25.464	34.960	23.576	34.960	21.596	34.960	19.662	34.960
Sem aval do Tesouro Nacional														
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	11.803	16.150	9.978	16.180	8.954	16.150	7.951	16.150	6.903	16.150	5.883	16.150	4.862	16.150
Com aval do TN após até 30/09/91 - 1298 -OC - 38	12.087	-	15.771	-	18.062	9.390	17.513	18.780	16.668	18.780	15.711	18.780	14.800	18.780
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
SÓ A DÍVIDA (SEM INSS)	70.335	99.207	63.451	88.585	58.603	70.172	54.582	72.051	50.768	59.651	47.604	61.824	44.248	62.690
1 - Dívida Fundada Total	70.335	99.207	63.451	88.585	58.603	70.172	54.582	72.051	50.768	59.651	47.604	61.824	44.248	62.690
1.1 - Fundada Interna	52.607	64.247	47.621	53.625	44.742	35.212	42.652	37.091	40.522	40.871	38.242	43.044	35.824	43.910
1.1.1 - Contratual	52.607	64.247	47.621	53.625	44.742	35.212	42.652	37.091	40.522	40.871	38.242	43.044	35.824	43.910
- *União*	52.607	64.247	47.621	53.625	44.742	35.212	42.652	37.091	40.522	40.871	38.242	43.044	35.824	43.910
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	44.594	22.425	43.234	23.808	41.728	25.277	40.161	26.836	38.498	28.491	36.731	30.248	34.856	32.114
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA TOTAL	3.953	14.371	3.447	9.447	3.014	9.928	2.491	10.250	2.024	12.380	1.511	12.797	968	11.797
CAIXA GDF	1.461	3.367	1.282	3.436	1.095	3.509	903	3.588	706	3.673	500	3.733	279	2.534
CEF IDHAB	2.492	11.004	2.165	6.012	1.920	6.419	1.588	6.662	1.318	8.707	1.012	9.064	690	9.263
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	13	302	1	7	-	7	0	5	0	1	-	-	-	-
Brasil/França	13	302	1	7	-	7	0	5	0	1	-	-	-	-
FINAME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
BNDES	4.047	27.150	959	20.362	-	-	-	-	-	-				

Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
- *Outras Dívidas Contratuais*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	**17.728**	**34.960**	**15.830**	**34.960**	**13.860**	**34.960**	**11.930**	**34.960**	**10.246**	**18.780**	**9.361**	**18.780**	**8.424**	**18.780**
1.2.1 - Contratual	**17.728**	**34.960**	**15.830**	**34.960**	**13.860**	**34.960**	**11.930**	**34.960**	**10.246**	**18.780**	**9.361**	**18.780**	**8.424**	**18.780**
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	3.839	16.180	2.816	16.180	1.792	16.180	773	16.180						
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 /OC-BR)	13.889	18.780	13.015	18.780	12.068	18.780	11.157	18.780	10.246	18.780	9.361	18.780	8.424	18.780
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
SO A DÍVIDA (SEM INSS)	40.840	62.250	37.491	58.373	34.238	57.489	30.918	59.900	27.467	62.134	23.866	64.768	20.101	67.604
I - Dívida Fundada Total	40.840	62.250	37.491	58.373	34.238	57.489	30.918	59.900	27.467	62.134	23.866	64.768	20.101	67.604
1.1 - Fundada Interna	**33.327**	**43.470**	**30.888**	**39.593**	**28.530**	**38.709**	**26.137**	**41.120**	**23.597**	**43.354**	**20.906**	**45.988**	**18.046**	**48.824**
1.1.1 - Contratual	**33.327**	**43.470**	**30.888**	**39.593**	**28.530**	**38.709**	**26.137**	**41.120**	**23.597**	**43.354**	**20.906**	**45.988**	**18.046**	**48.824**
- *Dívida*	33.327	43.470	30.888	39.593	28.530	38.709	26.137	41.120	23.597	43.354	20.906	45.988	18.046	48.824
BID														
BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP														
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Par. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Par. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	32.865	31.091	30.751	30.197	28.508	38.139	26.125	10.800	23.595	43.316	20.906	45.988	18.046	48.824
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CFI/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	462	9.379	137	2.396	22	570	12	320	1	38	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - FGTS	93	873	20	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/FGTAB	369	8.505	117	2.236	22	570	12	320	1	38	-	-	-	-
Parcelamento - FINSPAS27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNAFU														
BNDES														
Outros Bancos Federais													-	-
Outros (FINEP)														
- *Outras Dívidas Contratuais*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (CRR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados													-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.2 Mobiliária														
1.2 - Fundada Externa	**7.514**	**18.780**	**6.603**	**18.780**	**5.708**	**18.780**	**4.781**	**18.780**	**3.870**	**18.780**	**2.960**	**18.780**	**2.055**	**18.780**
1.2.1 - Contratual	**7.514**	**18.780**	**6.603**	**18.780**	**5.708**	**18.780**	**4.781**	**18.780**	**3.870**	**18.780**	**2.960**	**18.780**	**2.055**	**18.780**
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)													-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 /OC-BR)	7.511	18.780	6.602	18.780	5.708	18.780	4.781	18.780	3.870	18.780	2.960	18.780	2.055	18.780
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2025		2026		2027		2028		2029	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
SÓ A DÍVIDA (SEM INSS)	16.147	70.616	12.010	64.423	8.337	58.427	4.672	62.031	943	37.937
I - Dívida Fundada Total	16.147	70.616	12.010	64.423	8.337	58.427	4.672	62.031	943	37.937
1.1 - Fundada Interna	**15.009**	**51.836**	**11.783**	**55.033**	**8.337**	**58.427**	**4.672**	**62.031**	**943**	**37.937**
1.1.1 - Contratual	**15.009**	**51.836**	**11.783**	**55.033**	**8.337**	**58.427**	**4.672**	**62.031**	**943**	**37.937**
- *Dívida*	15.009	51.836	11.783	55.033	8.337	58.427	4.672	62.031	943	37.937
BID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lei 7.976/89										
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91										
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	15.009	51.836	11.783	55.032	8.327	56.427	4.672	62.031	943	37.037
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF VOTO 162										
CEF TOTAL										
CEF GDF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF IDTAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINAML										
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais										
Outros (FINEP)										
- Outros Títulos Contratuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Dívida Externa	**1.138**	**18.780**	**227**	**9.390**	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Contratual	**1.138**	**18.780**	**227**	**9.390**	-	-	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288/OC-BR)	1.138	18.780	227	9.390						
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 2004

Atualiza os valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do item 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativos ao regime de substituição tributária do ICMS nas operações com carnes, carcaças, meias-carcaças, cortes, pedaços, peças, partes, e miudezas de aves, frescas, temperadas, refrigeradas ou congeladas, classificados no código 0207, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria n° 648, de 21 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria nº 736, de 3 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Para os fins de base de cálculo no regime de substituição tributária do ICMS previsto no item 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativo às operações com carnes, carcaças, meias-carcaças, cortes, pedaços, peças, partes, e miudezas de aves, frescas, temperadas, refrigeradas ou congeladas, classificados no código 0207, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final – PMPF – (valores em reais por quilograma), ficam atualizados e especificados na seguinte forma: discriminação; PMPF(Aquisições Interestaduais; Operações Internas). 1 - Asa de frango; R$ 4,41; R$ 3,97; 2 - Asa de frango (embalagem de bandeja); R$ 4,91; R$ 4,42; 3 - Coração de frango; R$ 6,37; R$ 5,73; 4 - Coração de frango (embalagem de bandeja); R$ 6,64; R$ 5,98; 5 - Coxa de frango; R$ 4,09; R$ 3,68; 6 - Coxa de frango (embalagem de bandeja); R$ 5,29; R$ 4,76; 7 - Coxa e sobrecoxa de frango; R$ 4,39; R$ 3,95; 8 - Coxa e sobrecoxa de frango (embalagem de bandeja); R$ 5,21; R$ 4,69; 9 - Coxinha da asa de frango; R$ 5,34; R$ 4,81; 10 -Coxinha da asa de frango (embalagem de bandeja); R$ 5,84; R$ 5,26; 11 - Fígado de frango; R$ 3,20; R$ 2,88; 12 - Fígado de frango (embalagem de bandeja); R$ 3,99; R$ 3,59; 13 - Filé de peito de frango; R$ 7,15; R$ 6,44; 14 - Filé de peito de frango (embalagem de bandeja); R$ 7,38; R$ 6,64; 15 - Frango congelado; R$ 2,48; R$ 2,23; 16 - Frango resfriado; R$ 2,99; R$ 2,69; 17 - Frango resfriado (embalagem de bandeja); R$ 3,21; R$ 2,89; 18 - Frango temperado congelado; R$ 2,45; R$ 2,21; 19 - Frango a passarinho; R$ 4,93; R$ 4,44; 20 - Frango a passarinho (embalagem de bandeja); R$ 5,23; R$ 4,71; 21 - Moela de frango; R$ 3,73; R$ 3,36; 22 - Moela de frango (embalagem de bandeja); R$ 4,00; R$ 3,60; 23 - Peito de frango; R$ 5,02; R$ 4,52; 24 - Peito de frango (embalagem de bandeja); R$ 5,75; R$ 5,18; 25 - Sobrecoxa de frango; R$ 3,95; R$ 3,56; 26 - Sobrecoxa de frango (embalagem de bandeja); R$ 5,11; R$ 4,60. Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2004. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 3, de 9 de fevereiro de 2004.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 9/2004 – SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 125.002.291/2002)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência lhe confere o art. 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e tendo em vista o art. 5º, incisos III e VI, do Decreto nº 24.371/04, de 24.01.04, as Cláusulas sétima e oitava, parágrafo único do TARE 108/02 e o Parecer de fls. 90/93, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, resolve:

1 - cassar o TARE nº 108/2002, celebrado com a empresa BERLIM PAPÉIS LTDA, CF/DF nº 07.433.809/001-47 e CNPJ nº 05.053.126/0001-48, a partir de outubro de 2002, sendo aplicado à empresa, a partir dessa data, o regime normal de apuração do ICMS;

2 - publique-se e encaminhe-se à Gerência de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para conhecimento, alimentação do Sistema e providências quanto ao encaminhamento de cópia do Termo de Cassação aos setores competentes e, após, à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos para ciência ao contribuinte e providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração.

Brasília, 25 de março de 2004
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

DESPACHOS DO GERENTE
Em 26 de março de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria 563, de 05/09/02, delegada pela Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, art. 1º, inciso VI, alínea "a", item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R$): 048003657/2003, PARTNER SERVIÇOS LTDA, ISS, 117,96; 048001883/2003, ANA CARDOSO DE OLIVEIRA, ITBI, 346,01; 042002616/2003, SEMOC SER VIÇO DE MEDICINA OCULAR S/C LTDA, ISS, 249,91; 048006872/2003, ROSARIA BIANO PEREIRA, IPTU/TLP, 25,32; 04800268/2004, RAQUEL OLIVEIRA CORREA, ITBI, 5887,93; 048008473/2003, ONILDA RODRIGUES DE MELLO, IPVA, 216,23.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25/10/66 e no Decreto nº 16.106, de 30/11/94, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO: 048005266/2002, TERRA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, ICMS; 124001849/2002, TÂNIA MARIA MASCARENHAS PINTO, TFPI.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 60–AGTAG/DIATE/SUREC/SEF, DE 25 DE MARÇO DE 2004

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEI-

TA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo inciso VI do Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92- SUREC, de 10/07/02, com fundamento no Artigo 1º, incisos I e II da Lei 1343, de 27/12/96, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD o beneficiário abaixo relacionado: PROCESSO: 042.004.319/2003 - INTERESSADO: EUZELINA PASSOS DE ALMEIDA E OUTROS - "DE CUJUS": GILBERTO DURÃES CARVALHO - DATA DO ÓBITO: 03/08/1997 - IMÓVEL: QNM 38 CONJUNTO E CASA 46 – TAGUATINGA. Ressaltamos, ainda, que o benefício concedido, não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos que venha ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança, conforme o art. 1º, inciso VI, do Decreto 16.116, de 02/12/94. Vale ressaltar, também, que o benefício concedido poderá ser revisto na eventual inclusão de bens em sobrepartilha para efeitos de enquadramento na Lei nº1.343 de 27/12/96. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 61–AGTAG/DIATE/SUREC/SEF, DE 25 DE MARÇO DE 2004

Não incidência e remissão do IPVA de veículos roubados, furtados ou sinistrados.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, declara: Remitidas as 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício de 2003 e a não incidência a partir do exercício de 2004, para o veículo abaixo descrito, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO e PLACA. 042.002.569/2004 – MANOEL DA SILVA CUNEGUNDES – VW/BRASILIA – JFL5579. Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do roubo, furto ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos legais, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 62–AGTAG/DIATE/SUREC/SEF, DE 25 DE MARÇO DE 2004

Não incidência e remissão do IPVA de veículos roubados, furtados ou sinistrados.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, declara: Remitidas as 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício de 2004 e a não incidência a partir do exercício de 2005, para o veículo abaixo descrito, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO e PLACA. 042.002.891/2004 – ROBSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE – FIAT/PALIO EDX – IGV0530. Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do roubo, furto ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos legais, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DA GERENTE

Em 29 de março de 2004

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 937/95, regulamentada pelo Decreto nº 17106/96 combinado com o Decreto nº 16106/94 e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 092- SUREC, de 10/07/2002, DECIDE autorizar a(s) seguinte(s) compensação(ões) e/ou restituição(ões): 1- Pagamento indevido, em nome de JERONIMA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 121.304.271-20, processo nº 042.000.612/2003, do IPTU/TLP do exercício de 2002, do imóvel com inscrição nº 45312869,no valor de R$ 158,02. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 158,02. 2- Pagamento indevido, em nome de MARIA DE FÁTIMA BOTELHO OLIVEIRA, CPF nº 793.722.441-04, processo nº 042.005.365/2003, referente a saldo remanescente do IPVA de 2003 do veículo de placa JFU 5917,no valor de R$ 6,56. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 6,56. 3- Pagamento indevido, em nome de CIRO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 308.326.751-72, processo nº 042.001.101/2003, Da 1a e 2a parcelas do IPTU/TLP do exercício de 2002, do imóvel com inscrição nº 4681292-X,no valor de R$ 61,75. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 61,75. 4- Pagamento indevido, em nome de COSME ANTUNES DE PAIVA, CPF nº 010.143.231-34, processo nº 042.001.351/2003, da 1a parcela do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 2210480-1,no valor de R$ 620,53. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 620,53. 5- Pagamento indevido, em nome de MANOEL TOME DA COSTA, CPF nº 002.378.761-91, processo nº 042.003.620/2004, da 1a parcela do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 2106281-1, no valor de R$ 74,20. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 74,20. 6- Pagamento indevido, em nome de NIVALDO GONÇALO MARANHÃO, CPF nº 010.132.701-34, processo nº 042.000.275/2003, do IPTU/TLP de 2002, do imóvel com inscrição nº 4533633-4, no valor de R$ 337,10. COMPENSAÇÃO no valor de R$ 103,59 com os seguintes débitos: 1a e 2a parcelas da TLP de 2004, no valor de R$ 50,51 e 1a e 2a parcelas do IPTU de 2004, no valor de R$ 53,08, todas do imóvel com inscrição nº 4533633-4 e RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 233,51. 7- Pagamento indevido, em nome de ADESON AUGUSTO DE PAIVA, CPF nº 143.512.771-49, processo nº 042.005.140/2003, do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 2020701-8, no valor de R$342,99. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 342,99. 8- Pagamento indevido, em nome de JOÃO CORREIA DE SOUZA FILHO, CPF nº 165.093.401-78, processo nº 042.001.120/2003, do IPTU/TLP de 1997, do imóvel com inscrição nº 4674545-9,no valor de R$ 121,79. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 121,79. 9- Pagamento indevido, em nome de DALILA SOARES PEREIRA, CPF nº 066.602.231-34, processo nº 042.005.150/2003, do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 3023091-8,no valor de R$ 178,27. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 178,27. 10- Pagamento indevido, em nome de TEODORICO ALVES DA CRUZ, CPF nº 097.509.321-53, processo nº 042.010.214/2002, do IPTU/TLP de 2002, do imóvel com inscrição nº 45312869,no valor de R$91,07.RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 91,07. 11- Pagamento indevido, em nome de ALMERINDA ROSA NUNES, CPF nº 183.339.231-00, processo nº 042.000.606/2003, do IPTU/TLP de 2002, do imóvel com inscrição nº 2042070-6, no valor de R$ 200,73. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 200,73. 12- Pagamento indevido, em nome de CELESTINO RODRIGUES AMORIM, CPF nº 044.300.343-20, processo nº 042.000.627/2003, do IPTU/TLP de 2002, do imóvel com inscrição nº 2048031-8, no valor de R$ 204,62. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 204,62. 13- Pagamento indevido, em nome de TERESA FERREIRA COSTA, CPF nº 265.445.121-68, processo nº 042.000.443/2003, do IPTU/TLP de 2002, do imóvel com inscrição nº 4566688-1, no valor de R$ 106,70. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 106,70. 14- Pagamento indevido, em nome de JOAQUINA EVANGELISTA DOURADO, CPF nº 493.123.911-00, processo nº 042.006.025/2003, do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 2024215-8, no valor de R$ 208,98. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 208,98.15- Pagamento indevido, em nome de JOÃO MATIAS FILHO, CPF nº 009.765.551-15, processo nº 042.005.989/2003, do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 2117269-2, no valor de R$ 181,65. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 181,65. 16- Pagamento indevido, em nome de FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 023.480.121-20, processo nº 042.006.035/2003, do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 2113813-3, no valor de R$ 207,10. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 207,10. 17- Pagamento indevido, em nome de CARLOS ANTONIO DA SILVA FILHO, CPF nº 517.340.446-91, processo nº 042.006.055/2003, do IPTU/TLP de 2003, do imóvel com inscrição nº 4552393-2, no valor de R$ 208,31. RESTITUIÇÃO – no valor de R$ 208,31.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 039-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF, de 04 de março de 2004, publicado no DODF nº 48, de 11/03/2004, pg 10, referente ao processo nº 042.001.323/04, onde se lê: JGB7723, leia-se: JGB7223.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de março 2004

Processo: 040.010.135/2003; Interessado: BANCO DO BRASIL S/A; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R$ 10.464,82 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, para atender à despesa com o ressarcimento salarial do servidor NIVARDO BORBA GALLO, cedido a Secretaria de Planejamento, referente ao salário do mês de dezembro/2003, conforme documento "DIRETORIA DE GOVERNO/DIPLA (04/100) e Resumo de Despesa Salarial nº 15, constantes às fls. 53 a 56, nos autos. A despesa correrá à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 9.050.0047 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Secretaria de Fazenda.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos

concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO EDUCACIONAL ALFA, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2004, Livro 03, Thiago de Almeida Guimarães, 1.648, 144; Cristiano Fernandes Silva de Souza, 1.649, 144; Mirian Alves Mesquita, 1.652, 145; Joilson Bruno dos Santos, 1.653, 146; AUXILIAR DE CONTABILIDADE 6/2004, Ana Beatriz Marques Santiago, 1.650, 145; Eliete Ferreira Gomes 1.651, 145; Diretor Roberto Antonio Coutinho Reg. nº 20823–MEC; Secretária Escolar Evilásia Martins Vasconcelos Reg. nº 905-SEC.

GERÊNCIA DE EXAMES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Reconhecido pelo Decreto nº 21.397/2000-GDF: EXAMES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO 9/2004, Livro 10, Adriana Maria Menezes dos Santos, 207, 70; Bernado Pereira de Oliveira Filho, 208, 70; Cristiane Alves de Miranda, 209, 71; Eliel Moura Couto, 210, 71; José Bonifácio de Lima, 211, 71; Lidia Lourenço Neves, 212, 72; Marcia Andrade Santos da Rocha, 213, 72; Maria Helena da Conceição Ribeiro, 214, 72; Nilson Alberto Soares, 215, 73; Patrick Byron Kersting, 216, 73; Paulo da Silva Camargos, 217, 73; TÉCNICO EM SECRETÁRIO ESCOLAR 10/2004, Livro 10, Erondina Lopes de Souza Amaral, 218, 74; Diretor da DEJA Alcides Corrêa Mat. nº 140.6405-7 DODF-66/2003; Secretária Escolar Maria da Glória Neves Gontijo Reg.nº 1020 SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2004, Livro 07; Ádva Ribeiro dos Santos, 795, 050; Alcione de Moura Amorim, 796, 050; Alex Rosa Rios, 797, 050; Ana Paula Almeida da Silva, 798, 050; Angelo Vasconcelos Barros, 799, 051; Athia Maria Alves dos Santos, 800, 051; Carla Daiana Dias da Cruz, 801, 051; Carlos Soares Borges, 802, 051; Célio Pereira Lisboa, 803, 052; Cláudio Romão de Almeida, 804, 052, Cremilda dos Santos, 805, 052; Crezilda de Oliveira Amador, 806, 052; Delbão Rodrigues de França, 807, 053; Dianna Patrícia Ferreira Martins, 808, 053; Divânia Gomes da Silva; 809, 053; Domingas da Conceição Alves Viana, 810, 053; Edivaldo de Freitas Martins, 811, 054; Elaine Loquingem Luiz, 812, 054; Eli Noronha Neto, 813, 054; Eliana Candida de Souza, 814, 054; Elisangela Franco Borges da Silva, 815, 055; Elson dos Santos Souza, 816, 055; Erivelton Alves da Silva, 817, 055; Ester Ribeiro da Luz, 818, 055; Eugenio Vasco de Oliveira, 819, 056; Evaniu da Silva Pereira, 820, 056; Ezequiel Nonato da Silva, 821, 056; Fabiana Lopes Pacheco, 822, 056; Fábio Mendes de Sá, 823, 057; Fábio Rodrigues Paiva, 824, 057; Felix Alves de Miranda, 825, 057; Fernando Araujo Dias, 826, 057; Franceilda Gomes Matias, 827, 058; Geovane Balsanulfo Ribeiro dos Santos, 828, 058; Gilberto de Jesus Justino, 829, 058; Gláucia Gomes, 830, 058; Gleice Alves do Amaral, 831, 059; Gleidson Gonçalves de Melo, 832, 059; Graziele Gomes Leitão, 833, 059; Guilherme Gomes Ferreira, 834, 059; Hilda Sousa Araujo Lima, 835, 060, Homero Ferreira dos Santos Junior, 836, 060; Iane Gomes Leitão, 837, 060; Ilma Sousa Justino, 838, 060; Iracema Mesquita Paiva, 839, 061; Ivany Pinto de Almeida, 840, 061; Jair da Silva Pereira, 841, 061; Jairo Gomes de Souza, 842, 061; Jayron da Silva Santos, 843, 062; Jeniffer Marques de Carvalho, 844, 062; Jocimeire Andrade, 845, 062; José Pereira da Silva, 846, 062; Jose Tarciano de Moura, 847, 063; Joseilda Severina da Silva, 848, 063; Jubenil Antonio da Silva, 849, 063; Jucelda Alves Silva, 850, 063; Juliana Polva Coelho, 851, 064; Juscelino Alves dos Santos, 852, 064; Keilla Penga, 853, 064; Leonardo Costa Bezerra, 854, 064; Leonice Tavares dos Santos, 855, 065; Liliane Romeiro Ferreira, 856, 065; Lourivan do Nascimento Alves, 857, 065; Lucilene Carneiro Miranda, 858, 065; Lucineide Martins Lopes, 859, 066; Luiz Alberto Mota, 860, 066; Madila Teixeira da Abadia, 861, 066; Magda Dantas Martins, 862, 066; Marcelo Valentim dos Santos, 863, 067; Márcia de Souza Oliveira, 864, 067; Marcos Felix da Silva, 865, 067; Maria da Conceição Nascimento Silva, 866, 067; Maria Dalva Sousa Oliveira, 867, 068; Maria das Graças dos Santos Silva, 868, 068; Maria de Jesus Reis da Cruz, 869, 068; Maria de Lourdes Cunha, 870, 068; Maria Félix Lopes de França, 871, 069; Maria Felizardia Barros de Sousa Santos, 872, 069; Maria Goreth Rodrigues, 873, 069; Maria José dos Santos Martins, 874, 069; Maria Madalena Vieira Melo, 875, 070; Maria Suely de Assis Correia, 876, 070; Marilza Pinto Mendes Costa, 877, 070; Marisa de Matos da Silva, 878, 070; Marivaldo Pedrino Ferreira, 879, 071; Mônica Moura da Silva, 880, 071; Mauricio Pereira Neres, 881, 071; Natan da Silva, 882, 071; Patrícia Apóstolo da Silva, 883, 072; Patrícia Soares Ferreira, 884, 072; Paula Verônica Pereira da Silva, 885, 072; Pedro Gonçalves de Carvalho, 886, 072; Plêuber Fernandes da Silva, 887, 073; Raquel Suerlani Fernandes do Nascimento, 888, 073; Ricardo Luiz de Mello, 889, 073; Roberto Carlos Moura, 890, 073; Rodrigo de Souza Conceição, 891, 074; Ronaldo Alcantara de Souza, 892, 074; Ronaldo João José, 893, 074; Rosa Cardoso Mendonça, 894, 074; Rosa Maria de Sousa Lima, 895, 075; Roserli Aparecida Silva, 896, 075; Rosilene Furtado de Moura, 897, 075; Rosimar Brito Gonçalves, 898, 075; Rosimeire Dionilia Ferreira, 899, 076; Silvia Francisca dos Santos, 900, 076; Suellen Mendes dos Santos, 901, 076; Tatiane Roberta Alves Pereira, 902, 076; Valdirene Andrade de Souza, 903, 077; Valéria Rodrigues de Freitas, 904, 077; Walciley Moraes Dutra, 905, 077; Wellington Gomes Fontenele, 906, 077; Zeni Costa Aquino, 907, 078; Jéssica Pereira dos Santos, 908, 078; Fábio Araújo Bering, 909, 078; Wedison Lima de Oliveira, 910, 078; Antônia Maria da Conceição Leal, 911, 079; Fabíola Djanira de Freitas, 912, 079; Juelita de Fatima de Araujo Lima, 913, 079; Ivoni Mendes de Oliveira, 914, 079; Warlison Leitão Viana, 915, 080; Ana Célia Vieira dos Santos, 916, 080; Ana Kelly Ferreira Gomes, 917, 080; Carlos Felipe Rodrigues, 918, 080; Cleber Lima de Sousa Junior, 919, 081; Clecia dos Santos Albuquerque, 920, 081; Dayanne Núbia Rodrigues, 921, 081; Deusilene Neves de Oliveira, 922, 081; Ezequias Rodrigues dos Santos, 923, 082; Francineide Cícera dos Santos, 924, 082; Juslania Castro Santos, 925, 082; Maria das Graças da Silva, 926, 082; Maria do Socorro Santos Souza, 927, 083; Maria Isabel Rodrigues, 928, 083; Orleans da Silva Sobreira, 929, 083; Raimunda Pereira Passos, 930, 083; Renata Fernandes Barros, 931, 084; Rogério da Silva, 932, 084; Ronaldo Antonio de Andrade, 933, 084; Rones Rodrigues de Oliveira, 934, 084; Sonia Maria Praciano Braz, 935, 085; Lindomar Vieira do Nascimento, 936, 085; Edgar Ribeiro de Sousa, 937, 085; Paulo César Pereira de Oliveira, 938, 085; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota DODF nº 66 de 04/04/03; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Assumpção Reg. nº 1439-SUBIP/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 2/2004, Livro 10, Ana Santana de Oliveira, 5775, 128; Maria Eulinda Lisbôa Lima, 5776, 128; Odília Maria Vieira de Melo, 5777, 128; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS 3/2004, Manoel Marques de Andrade, 5771, 126; Marisete Guabiraba de Macedo, 5772, 127; Neide Medeiros Nonato, 5773, 127; Rosana Barreto Rodrigues, 5774, 127; ENSINO MÉDIO 4/2004, Adriana Ferreira Gomes, 5887, 165; Adriele Issy Neiva Pereira, 5646, 85; Ágata Inácio de Sales, 5647, 85; Alain Lopes de Sousa, 5648, 85; Alessandra Faria Maia, 5770, 126; Aline da Costa Macêdo, 5649, 86; Ana Paula Rosendo do Nascimento, 5650, 86; Anderson Alves de Araujo, 5651, 86; Anderson da Silva Vasconcelos, 5652, 87; Andréa Camilo Rodrigues, 5653, 87; Andressa Helaine Duque, 5654, 87; Angélica Veríssimo Bizerra, 5655, 88; Arizan Abreu Lopes, 5656, 88; Auricleide Ferreira de Sousa, 5657, 88; Bruno Leonardo Celestino Ferreira, 5658, 89; Bruno Rodrigo Menezes de Oliveira, 5659, 89; Caio Alexandre Oliveira de Melo, 5660, 89; Charlene Menezes Pereira, 5661, 90; Cínthia de Souza Buarques, 5662, 90; Claudemiro Ferreira Leite Júnior, 5663, 90; Claudio dos Santos Gonçalves, 5664, 91; Clécio Meneses de Sousa, 5665, 91; Cristiane Lopes de Sousa, 5666, 91; Daelton de França Diniz, 5667, 92; Daniel dos Santos Alves, 5668, 92; Denise Valdivino dos Santos, 5669, 92; Dhiego Loiola de Araujo, 5670, 93; Éder Pereira Santana, 5671, 93; Edmar Reinaldo de Melo Xavier, 5672, 93; Ednamar Alves, 5673, 94; Edson Pereira Tavares, 5778, 129; Eduardo Candido Borges, 5674, 94; Elisama Cardoso Santos, 5675, 94; Elizangela Braga Ribeiro, 5676, 95; Emiliana Alves Rodrigues Neta, 5677, 95; Érica Aparecida Silva Basilio, 5678, 95; Fábio Henrique de Deus Vindo, 5679, 96; Fernanda Bezerra Mateus, 5680, 96; Fernanda de Sousa Bento, 5681, 96; Fernando Augusto Nogueira Schlichting, 5682, 97; Flávio Campêlo Lima, 5683, 97; Francisca Maria dos Santos Pereira, 5684, 97; Felipe Adão do Nascimento Santos, 5685, 98; Fernanda Reis Moreira, 5686, 98; Francisca Fernanda Paixão Albuquerque, 5687, 98; Gileade Rodrigues Freire, 5688, 99; Gleyson Batista de Siqueira, 5689, 99; Heber Souza Aguiar, 5690, 99; Isabel Cristina Rodrigues do Amaral, 5691, 100; Hemeline Cirino da Silva, 5692, 100; Ingrid Gomes dos Santos, 5693, 100; Ione Moreira Corrêa, 5694, 101; Jackeline Rodrigues de Oliveira, 5695, 101; James Dantas Vieira, 5696, 101; Janaina Rodrigues de Oliveira, 5697, 102; Janine Rodrigues de Oliveira, 5698, 102; Jaqueline de Almeida Medeiros, 5699, 102; Jefferson Alessandro Santos da Silva, 5700, 103; Jefferson Fernandes Magalhães Gomes, 5701, 103; Jeferson Oliveira Guimarães, 5702, 103; Joelma Pereira Avelino, 5703, 104; Joselio Alves de Almeida, 5704, 104; Josiney Pontes Gonçalves, 5705, 104; Juliana Gomes Barbosa, 5706, 105; Karla Mayara dos Santos Pereira, 5707, 105; Kátia Faria da Silva, 5708, 105; Keila Cristina Lino de Miranda, 5709, 106; Kelli Faria da Silva, 5710, 106; Kelly Barros Gonçalves, 5711, 106; Kellyanne Alves de Morais, 5712, 107; Kleyton da Conceição Almeida, 5713, 107; Laiene Pereira Lacerda, 5714, 107; Lauriane Barbosa dos Reis, 5715, 108; Leandro de Sousa Fernandes Santos, 5716, 108; Leila Aparecida de Jesus Araújo, 5717, 108; Leila Juliana de Oliveira, 5718, 109; Leverton Fernandes de Souza Rodrigues, 5719, 109; Lisly Hana Vieira Andre, 5720, 109; Lydiane Ferreira da Silva, 5721, 110; Lucas Nilson Soares Leite, 5722, 110; Lucimara Pereira Barbosa, 5723, 110; Manuella Natázia da Silva Galiza, 5724, 111; Marcelia José Novaes, 5725, 111; Marcos Aurelio Oliveira Rodrigues, 5726, 111; Maria Aida Bezerra da Cruz, 5727, 112; Maria Aparecida Santana dos Santos, 5728, 112; Maria do Socorro Moura da Silva, 5729, 112; Mariana Borges Campos, 5730, 113; Mariana Issi de Carvalho, 5779, 129; Michael Pereira Santos, 5731, 113; Mônica Helena Araújo de Menezes, 5732, 113; Mônica Monique da Silva Rodrigues, 5733, 114; Mônica Pereira Cardoso, 5734, 114; Naiara Santana da Silva, 5735, 114; Neide Cristina Costa Nobrega, 5736, 115; Neilon Sobral de Araujo, 5737, 115; Pabllo Henrique Salles André, 5738, 115; Paulo Wesley Santana da Silva, 5739, 116; Patrícia Costa Pereira, 5740, 116; Patricia Oliveira Silva, 5741, 116; Priscila Pereira Machado, 5742, 117; Raimundo Gonçalves de Abrantes Neto, 5743, 117; Raquel Barbosa Interaminense, 5744, 117; Raquel de Oliveira Marques, 5888, 165; Reane Gomes de Almeida, 5745, 118; Regina Cordeiro da Conceição, 5746, 118; Ricardo da Silva Pinto, 5747, 118; Robert Willian da Costa Braga, 5748, 119; Robson Monteiro de Gois, 5749, 119; Rosimeire Alves de Almeida, 5750, 119; Sabrina Souza Vieira, 5751, 120; Sinara de Matos de Jesus, 5752, 120; Sergio Nunes Amâncio, 5753, 120; Stéfany Cardoso do Amaral, 5754, 121; Taiane Rocha de Souza, 5755, 121; Tatiane Vieira de Lima, 5756, 121; Thiago de Alcântara Bezerra, 5757, 122; Thiago dos Reis Lisboa, 5758, 122; Thaís Santos Alves, 5759, 122; Valberlania Ferreira da Silva, 5760, 123; Vanessa Fernandes Cardoso, 5761, 123; Vera Lúcia Rodrigues do Nascimento, 5762, 123; Victor Lopes de Sousa, 5763, 124; Viviane Feitosa da Silva, 5764, 124; Wesley Martins Figueiredo Junior, 5765, 124; Wessley Maciel Corrêa, 5766, 125; Wilson Junio Oliveira da Cruz, 5767, 125; Wilton Carlos Lucas de Moura, 5768, 125; Zíppora Boeing do Amaral Braga, 5769, 126; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2004, Adriana dos Reis Lima, 5781, 130; Adriana Oliveira Batista, 5782, 130; Aldemir Aparecido dos Santos, 5783, 130; Aldime Moraes Silva, 5784, 131; Adriana Viana da Silva, 5780, 129; Alexandre Roberto de Freitas, 5785, 131; Afonsina Rodrigues do Amaral, 5786, 131; Ana Maria de Souza, 5787, 132; André Luiz Coelho de Morais, 5788, 132; Antonio Arnaldo da Silva, 5789, 132; Arilmar Elias dos Santos, 5790, 133; Carlos Andre Amaral Lopes, 5791, 133; Cipriana Guilherme Pereira, 5792, 133; Claudiana Lima da Silva, 5793, 134; Claudio César dos Santos, 5794, 134; Cleber Wagner Oliveira da Silva, 5795, 134; Cristina Rodrigues da Silva, 5796, 135; Dayane Martins Araujo, 5797, 135; Diovam Ferreira Barbosa, 5798, 135; Ediberto Silva Costa Junior, 5799, 136; Edson Pereira da Costa, 5800, 136; Edvaldo Pereira da Silva, 5801, 136; Eliande Soares Silva, 5802, 137; Eliane Gomes Veríssimo, 5803, 137; Elida Ana Cardoso Barbosa, 5804, 137; Eliel Clayton Guimarães Rodrigues, 5805, 138; Eliene Pereira de Souza, 5806, 138; Eslovânia Cristina da Silva Ferreira, 5807, 138; Fábio Régis Almeida Soares, 5808, 139; Fernando Lima Marques, 5809, 139; Flavia Araujo Pereira, 5810, 139; Francisca das Chagas Rodrigues de Sousa, 5811, 140; Francisca Eliete Siqueira Cordeiro, 5812, 140; Francisca Leal da Silva, 5813, 140; Gardenia Fontenele Cavalcante, 5814, 141; Geodete Gomes de Lira,

5889, 166; Georgeton Neves de Souza Oliveira, 5815, 141; Gilvaney Antunes Soares, 5816, 141; Gislaine Paiva de Oliveira, 5817, 142; Gláucia Rosa de Souza, 5818, 142; Gustavo de Oliveira Alves, 5819, 142; Inaldo Borges de Sousa, 5820, 143; Ivone Mesquita Rodrigues, 5821, 143; Janaína Freire Sardinha, 5822, 143; Jane Mary Holanda Farias, 5823, 144; Janice Borges de Andrade, 5824, 144; Jeanne Carla Batista Ribeiro, 5825, 144; Joana D'arc de Araujo Sarmento, 5826, 145; João Batista Sobrinho, 5827, 145; João Miguel de Sousa Neto, 5828, 145; Joelson Monteiro da Silva, 5829, 146; Jônatas Chaves Farias, 5830, 146; José Arnaldo da Silva Santos, 5831, 146; José Ilson Alves da Mata, 5832, 147; José Roberto Pereira de Brito, 5833, 147; José Rodrigues da Silva, 5834, 147; Jucelândia Mesquita Silva, 5835, 148; Joselene Lima Garcia, 5836, 148; Leandro Santos Diniz, 5837, 148; Leia Oliveira Duarte, 5838, 149; Luciano Paes Ferreira, 5839, 149; Lucinea Maria Bispo de Amorim, 5840, 149; Luis Flávio Carvalho de Oliveira, 5841, 150; Mairone Mendes Peixoto, 5842, 150; Marcelo Alves, 5843, 150; Maria de Fátima Messias, 5844, 151; Maria Ierivânia Sidônio Lima, 5845, 151; Maria Ilza Dias, 5846, 151; Maria Irismar Alves da Costa, 5847, 152; Maria Marineide Alexandre Lima, 5848, 152; Mariosdey Machado dos Santos, 5849, 152; Marisol Barbosa Maneta, 5850, 153; Maristela Santos de Oliveira, 5851, 153; Meirivan de Jesus Souza, 5852, 153; Menandro Alves Ferreira, 5853, 154; Mirian Lourenço de Abreu, 5854, 154; Moisés Costa Cabral, 5855, 154; Neide Maria de Jesus, 5856, 155; Nilson José da Silva, 5857, 155; Paulo Roberto Ferreira Avelino, 5858, 155; Petronilio Henrique Santana, 5859, 156; Reginaldo Gomes Sarmento, 5860, 156; Rita de Cácia Alves de Oliveira, 5861, 156; Roberta Alves dos Santos, 5862, 157; Robson Cesar Nunes da Costa, 5863, 157; Ronaldo Florêncio dos Santos, 5864, 157, Rosemar Caetano de Araujo, 5865, 158, Rui Araujo Vieira, 5866, 158; Sandra Maria de Araújo Ferreira, 5867, 158; Sara Souza de Mello, 5868, 159; Sarah Mismã Pereira Oliveira, 5869, 159; Sérgio Bezerra de Menezes, 5870, 159; Silvania Nascimento Damasceno, 5871, 160; Sinomar Pereira da Silva, 5872, 160; Sonilde Filomena de Jesus, 5873, 160; Telma Sales do Nascimento, 5874, 161; Teresinha Alves dos Santos, 5875, 161; Teresinha de Jesus Marques Gonçalves, 5876, 161; Valdeli de Jesus Silva, 5877, 162; Valderi Vieira dos Santos, 5878, 162; Valdimar Sousa de Araújo, 5879, 162; Valério Batista Silva, 5880, 163; Valquiria Oliveira da Silva, 5881, 163; Vera Lucia Gomes da Silva, 5882, 163; Vera Lucia Vila Nova, 5883, 164; Warley Handerson Naves Cardoso, 5884, 164; Willy Soares Silva, 5885, 164; Wendel Almeida Emerick, 5886, 165; Diretora Maria Helena Alves Crispim DODF nº 30–12/02/04; Secretária Escolar Núbia Regina de Oliveira Gonçalves Reg. nº 1336-DIE/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve: Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo criado pela Portaria SES/DF de 23 de janeiro de 2004, publicada no DODF n° 28, de 10 de fevereiro de 2004.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria n° 81, de 03.12.2002, resolve: 1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 26.01.2004, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo n° 061.023.487/98. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTÔNIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de março de 2004

PROCESSO: 100.000.296/2003. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO DF. ASSUNTO: ABERTURA CONVÊNIO. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO DF, tendo por objeto atender, em regime de Integração Social, na modalidade de Habilitação e Reabilitação/Estimulação, adolescentes e adultos com atraso no desenvolvimento, distúrbio de comportamento e/ou portadores de deficiências físicas, mentais e sensoriais, com vistas ao tratamento, redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e integração social. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme a justificativa e a documentação do processo supracitado. Publique-se.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de março de 2004

PROCESSO Nº: 112.000.849/2004; ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho para renovação de assinatura. De conformidade com Inciso I do Artigo 25 e Caput do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico e faço publicar o ato de inexigibilidade de licitação do Diretor Administrativo, que autorizou a emissão da Nota de Empenho, a favor da MEIO E MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, no valor total de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), para renovação das assinaturas do CORREIO BRAZILIENSE e do JORNAL DE BRASÍLIA, pelo período de 01 (um) ano, por conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0046 – Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 220 – Própria.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de março de 2004

Processo nº: 030.000.358/2004; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário e as Estações Rodoviária e Rodoferroviária/ST, conforme Notas de Empenho nºs 202, 203, 204 e 205/2004, respectivamente nos valores de R$ 35.000,00, R$ 30.000,00, R$ 900.00 e R$ 689,96, todas emitidas em 22/03/2004, relativa ao mês de março/2004. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

MAURO COSTA MENDES CATEB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31-ST do Secretário de Estado de 18 de março de 2004, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2003, página 17, onde se lê "4. Revoga-se o disposto no item 1 da Portaria 22-ST, de 26 de fevereiro de 2004"; leia-se "4. Revoga-se o disposto no item 4 da Portaria 134-ST, de 01 de dezembro de 2003".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: I – Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de abril de 2003, nas seguintes funções: 1 – Coordenadores (Banca Comum, Banca Especial): a) Por três meses: Carlos Alberto Costa Lima, Cleusa Evangelista Ferreira, Genete Rosa, Giovani do Vale Candido, Sildesia Maria Candida, Valdirene Lucia Bento. 2 – Examinadores (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito: a) Por três meses: Adelson Siqueira de Lima, Adriane Barboza Fritz, Ana Amelia Marques de Carvalho, Ana Claudia Gnone de Oliveira, Ana Karoline Maia da Silva, Ana Lucia Ribeiro Netto Dutra, Ana Maria Suarez Figueiredo, Andre de Souza Faula, Andre Lopes Melo, Andre Luiz Silva Branquinho, Antonina Alves Barbosa Moreira, Antonio Cesar de Mello Barriolli, Antonio Felix da Luz, Antonio Gerson Arruda, Arlete Almeida Alves, Atalicio Magalhaes, Carla Silva Barbosa, Carlos Otavio Coutinho, Claudio Marcello Silva, Cleusa das Neves Silva Prado, Dioney Pereira da Silva, Edison Carlos Nunes Dutra, Edson Alcantara Leite, Edson Alves de Souza, Edvaldo Paz dos Santos, Elieser Silverio Goncalves, Elton Alves de Oliveira, Ender Alberto de Sousa Carvalho, Fabio Fernandes Cota, Fabio Martins de Oliveira, Fatima Elizabeth da Silva, Fatima Rejane Nobre Sidou, Fernando Rodrigues Goncalves, Francisco de Assis Sena, Francisco Pereira da Silva, Gildette Basileu de Oliveira, Glauciene Marcellino Magalhaes, Helio Marcelino de Oliveira, Helio Menezes de Bessa, Helvany Silva Morais, Huelisten Alexandro da Silva, Hugo da Silva Valerio, Ildine Franca Ribeiro de Melo, Inalgi dos Santos Medeiros, Iran Batista dos Santos, Isael Caetano de Faria, Ismael Pereira Serpa, Izaias de Assis Porfirio, Jesenilda Rodrigues de Almeida, Joao Carlos Rodrigues de Araujo, Joao Dom Bosco Soares Dias, Joao Evangelista de Moura, Joao Nunes da Rocha, Jose Aldo dos Santos e Souza, Jose Carlos de Araujo, Jose Erivelto Holanda Cavalcante, Jose Filho Soares Rocha, Jose Mario Costa, Jose Xavier de Andrade, Leandro Arthur Brandalise Schweitzer, Leandro Lopes Lourenço, Lucia Luci Barros Ottoni da Silva, Luciana Galantini da Paixao Costa, Luciano Maria Vieira, Luiz Carlos Lima de Araujo, Luiz Carlos Xavier dos Santos, Madson Flavio Santana Costa, Manoel Sacramento Porcidonio, Marcelo Vilela Morais, Marcelo Vinicius Granja, Marcia de Sousa, Margarida Maria P de Sousa, Maria Aparecida Pinheiro, Miriam Silva dos Anjos Jansen, Moacyr Luiz da Costa Neto, Nilson Gomes Nunes, Oziel Siqueira de Queiroz, Rose Mary Saraiva Leal, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, Rudney Martins de Carvalho, Saionara Cortes Nunes, Sandra Mara S Z de Araujo, Sergio Amaral Braz, Sergio Henrique Alves Coelho, Sergio Henrique Farias, Simone Helena de Oliveira de Matos, Telia Sousa de Pinho, Valdo Luiz Oliveira de Pinho, Vanderson Gomes de Farias, Vanildo Pessotti, Viviane Pereira Lopes de Souza, Wagner de Medeiros Santos, Walmir Jose Gomes, Walter Jose dos Santos, Wander de Castro Silva, Willian Pinho dos Reis. 3–Secretários (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito): a) Por três meses: Alcidio Marques de Sousa, Alexandre da Silva Martins, Aline Maria Natividade Silva, Cintia Maria Ximenes Guedes, Claudia Maria do Prado Ferreira, Cleandro Marcelo Alves Ramos, Divina Anto-

niete, Edmundo Araujo, Gezualdo Pinto de Souza, Gilthano de Paiva Silva, Gisseli de Paiva Santos, Gledson de Lima Araujo, Heitor Luiz Souza Folgierini, Inacia Maria Camilo Evangelista Silva, Jaqueline Aparecida de Castro Machado, Juliana Guedes Ferreira, Marcelo Alexandre do Espirito Santo, Maria Vilanni de Sousa Vaz, Perivaldo Barbosa Brito Junior, Rosangela de Cassia Pereira dos Santos, Valdete Laurindo de Queiroz Silva. II – Exonerar a partir de 01 de abril nas seguintes funções: 1)Secretários: Elizia Silvane Mello Pimenta, Daniel Rodrigues Paixao, Luiz Henrique dos Santos Ferreira. 2) Examinadores: João Batista Teixeira Pinto, Rocicler Costa Lima.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1°, inciso I da Resolução. 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em conseqüência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: ALEXANDRE PIMENTA SANTANA, Processo nº: 055-000953/2004, Prontuário: 00161848538/DF, CPF: 606.983.571-91, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOAO FERREIRA SOARES, Processo nº: 055-015061/2003, Prontuário: 00148714440/DF, CPF: 386.515.641-04, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VIOLETA TEODORO ROCHA, Processo nº: 055-001376/2004, Prontuário: 01872306854/DF, CPF: 726.892.181-00, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HUGO LEONARDO NEVES DA COSTA, Processo nº: 055-001216/2004, Prontuário: 01153281407/DF, CPF: 703.600.651-04, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JACKSON UBIRAJARA BATISTA DE OLIVEIRA, Processo nº: 055-001362/2004, Prontuário: 00232603395/DF, CPF: 563.208.411-68, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUCIANO BENEVENUTO, Processo nº: 055-000955/2004, Prontuário: 00270293975/DF, CPF: 563.324.671-34, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 218, inciso I, alínea b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: BRUNO CARVALHO DE PAULO, Processo nº: 055-012953/2003, Prontuário: 02902153263/DF, CPF: 001.245.291-27, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ISAIAS BARBOSA FERREIRA, Processo nº: 055-014622/2003, Prontuário: 00463598216/DF, CPF: 693.440.781-49, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: OZIERTON CARVALHO RANGEL, Processo nº: 055-003117/2004, Prontuário: 02049875938/DF, CPF: 725.528.321-72, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GERSON BISPO DE FREITAS, Processo nº: 055-002636/2004, Prontuário: 00077999374/DF, CPF: 823.113.401-82, Categoria: "AE", Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ESTEVAM DA SILVA NETTO, Processo nº: 055-011338/2003, Prontuário: 00254124050/DF, CPF: 697.577.391-20, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 173 do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JULES MESQUITA QUEIROZ DE LIMA, Processo nº: 055-017617/2003, Prontuário: 01957674574/DF, CPF: 985.032.191-15, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANDRE DO NASCIMENTO COSTA, Processo nº: 055-000120/2004, Prontuário: 00794686519/DF, CPF: 669.684.611-53, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175, do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WALTER DOMINGOS DE ALMEIDA REIS, Processo nº: 055-000116/2004, Prontuário: 02417302021/DF, CPF:846.916.201-25, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro e Adriana Costa Brockes. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, do Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF, Doutor Raimundo Marcondes B. Damasceno, oportunidade em que este fez um breve relato acerca do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, por sua colaboração na consecução dos trabalhos desta Casa, durante o seu impedimento. Ademais, comunicou que recebeu convite do Presidente da Agência Goiana do Sistema Prisional, Doutor Edemundo Dias Oliveira Filho, para participar do II Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional, a realizar-se no período de 16 a 18 do corrente mês, na cidade de Goiânia, com intuito de desenvolver um amplo debate nacional sobre os reflexos da Lei nº 10.792, de 01.12.03. Passada a palavra aos Senhores Conselheiros, estes demonstraram contentamento ao rever o Doutor José Francisco Vaz, tendo este agradecido os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 090/04 – Classe "A" – nº 038/04; o de nº 118/04 – Classe "A" – nº 059/04; o de nº 167/04 – Classe "B" – nº 039/04 e o Processo VEC nº 042.214-4; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 085/04 – Classe "A" – nº 033/04; o de nº 106/04 – Classe "A" – nº 054/04; o de nº 127/04 – Classe "B" – nº 033/04; o de nº 144/04 – Classe "A" – nº 071/04 e o de nº 169/04 – Classe "B" – nº 041/04; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 2.033/03 – Classe "A" – nº 502/03; o de nº 100/04 – Classe "A" – nº 048/04; o de nº 141/04 – Classe "A" – nº 068/04; o de nº 172/04 – Classe "B" – nº 044/04 e o Processo VEC nº 029.257-4; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 004/04 – Classe "A" – nº 004/04; o de nº 099/04 – Classe "A" – nº 047/04; o de nº 103/04 – Classe "A" – nº 051/04 e o de nº 174/04 – Classe "B" – nº 046/04; Adriana Costa Brockes os Procedimentos: nº 088/04 – Classe "A" – nº 036/04; o de nº 102/04 – Classe "A" – nº 050/04; o de nº 166/04 – Classe "B" – nº 038/04; o de nº 170/04 – Classe "B" – nº 042/04 e o Processo VEC nº 050.129-9; Márcia Milhomens Sirotheau Correa os Procedimentos: nº 096/04 – Classe "A" – nº 044/04; o de nº 119/04 – Classe "A" – nº 060/04; o de nº 132/04 – Classe "A" – nº 062/04; o de nº 133/04 – Classe "A" – nº 063/04; o de nº 171/04 – Classe "B" – nº 043/04; o de nº 173/04 – Classe "B" – nº 045/04 e o Processo VEC nº 000.118-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 068/04 – Classe "B" – nº 017/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento, de ofício, da comutação de pena e o de nº 070/04 – Classe "B" – nº 019/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2004.

JOSÉ FRANCISCO VAZ

Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro e Adriana Costa Brockes. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 122/04 – Classe "B" – nº 028/04; o de nº 143/04 – Classe "A" – nº 070/04 e o de nº 191/04 – Classe "B" – nº 055/04; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 124/04 – Classe "B" – nº 030/04; o de nº 202/04 – Classe "B" – nº 062/04; o de nº 204/04 – Classe "B" – nº 064/04 e o Processo VEC nº 029.911-7; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 145/04 – Classe "A" – nº 072/04; o de nº 188/04 – Classe "B" – nº 052/04; o de nº 190/04 – Classe "B" – nº 054/04; o de nº 194/04 – Classe "B" – nº 058/04 e o de nº 205/04 – Classe "B" – nº 065/04; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 026/04 – Classe "A" – nº 012/04; o de nº 151/04 – Classe "A" – nº 077/04; o de nº 187/04 – Classe "B" – nº 051/04; o de nº 189/04 – Classe "B" – nº 053/04 e o de nº 200/04 – Classe "B" – nº 060/04; Adriana Costa Brockes os Procedimentos: nº 147/04 – Classe "A" – nº 074/04; o de nº 183/04 – Classe "B" – nº 047/04; o de nº 192/04 – Classe "B" – nº 056/04 e o de nº 193/04 – Classe "B" – nº 057/04. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, na forma regimental à Conselheira Adriana Costa Brockes os Procedimentos: nº 1.645/03 – Classe "A" – nº 450/03; o de nº 134/04 – Classe "A" – nº 064/04 e o de nº 139/04 – Classe "A" – nº 066/04. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 090/04 – Classe "A" – nº 038/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 118/04 – Classe "A" – nº 059/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional e o de nº 167/04 – Classe "B" – nº 039/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 085/04 – Classe "A" – nº 033/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena; o de nº 106/04 – Classe "A" – nº 054/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 127/04 – Classe "B" – nº 033/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 169/04 – Classe "B" – nº 041/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 2.033/03 – Classe "A" – nº 502/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; o de nº 172/04 – Classe "B" – nº 044/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 029.257-4, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação "ex officio" de ¼ da pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 004/04 – Classe "A" – nº 004/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional, pela comutação de ¼ da pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional e o de nº 099/04 – Classe "A" – nº 047/04, tendo sido aprovado,

por unanimidade, pelo deferimento "ex officio" do indulto condicional, julgando prejudicados os pedidos de comutação de pena e livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 1.645/03 – Classe "A" – nº 450/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 088/04 – Classe "A" – nº 036/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 102/04 – Classe "A" – nº 050/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 134/04 – Classe "A" – nº 064/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 139/04 – Classe "A" – nº 066/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2004.
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Plenário decidiu antecipar para o próximo dia dez, às dezoito horas, a Sessão Ordinária previamente marcada para o dia onze do corrente mês. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 108/04 – Classe "A" – nº 056/04; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 017.365-6; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 121/04 – Classe "B" – nº 027/04; Adriana Costa Brockes o Procedimento nº 232/04 – Classe "B" – nº 087/04; Márcia Milhomens Sirotheau Correa os Procedimentos: nº 168/04 – Classe "B" – nº 040/04; o de nº 230/04 – Classe "B" – nº 085/04; o de nº 231/04 – Classe "B" – nº 086/04 e o de nº 233/04 – Classe "B" – nº 088/04. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 122/04 – Classe "B" – nº 028/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 191/04 – Classe "B" – nº 055/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 124/04 – Classe "B" – nº 030/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 144/04 – Classe "A" – nº 071/04, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 202/04 – Classe "B" – nº 062/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 204/04 – Classe "B" – nº 064/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 029.911-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 141/04 – Classe "A" – nº 068/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 026/04 – Classe "A" – nº 012/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional e da comutação de pena; o de nº 103/04 – Classe "A" – nº 051/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 121/04 – Classe "B" – nº 027/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 151/04 – Classe "A" – nº 077/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; o de nº 174/04 – Classe "B" – nº 046/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 189/04 – Classe "B" – nº 053/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e indeferimento, de ofício, da comutação de pena e o de nº 200/04 – Classe "B" – nº 060/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 147/04 – Classe "A" – nº 074/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 166/04 – Classe "B" – nº 038/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 170/04 – Classe "B" – nº 042/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 183/04 – Classe "B" – nº 047/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 192/04 – Classe "B" – nº 056/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 193/04 – Classe "B" – nº 057/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou os Procedimentos: nº 1.824/03 – Classe "B" – nº 864/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 063/04 – Classe "B" – nº 013/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 054.982-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2004.
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro e Adriana Costa Brockes. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 079.444-4; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 125/04 – Classe "B" – nº 031/04; Anita Mendonça o Processo VEC nº 065.050-4; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 126/04 – Classe "B" – nº 032/04 e o Processo VEC nº 017.551-2; Adriana Costa Brockes os Processos VEC: nº 082.439-4 e o de nº 090.569-5. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 143/04 – Classe "A" – nº 070/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 042.214-4, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.974/03 – Classe "A" – nº 482/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto indidivual / graça; o de nº 100/04 – Classe "A" – nº 048/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 194/04 – Classe "B" – nº 058/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 205/04 – Classe "B" – nº 065/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 126/04 – Classe "B" – nº 032/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 187/04 – Classe "B" – nº 051/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 017.551-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou o Procedimento nº 232/04 – Classe "B" – nº 087/04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 050.129-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2004.
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS OPERACIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de março de 2004

PROCESSO: 150.000995/2004; INTERESSADO: MARCOS ANTONIO TELES GUEDES; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do senhor MARCOS ANTONIO TELES GUEDES, no valor total de R$4.575,70 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 0413/2004-SEC, no valor de R$2.288,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para fazer face às despesas com a contratação do Oficineiro, visando a realização de 02 (duas) Oficinas de Origami, a serem realizadas na Biblioteca Pública de Sobradinho e na Biblioteca de Artes de Brasília. A Inexgilbilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de março de 2004

PROCESSO:160.000.067/2002 – INTERESSADO: EMBRATEL S/A – ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação – Conforme determina o Art. 26, da Lei nº 8.6666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a

inexigibilidade de licitação em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL S/A, no valor de R$ 285, 97 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), especificada na 2004NE00132, para fazer face às despesas com ligações DDD e DDI realizadas por esta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária em Exercício publicado no Diário Oficial n. º 49 de 12 de março de 2004 página 11, Processo n. º 260.032.130/2003, em que a SEDUH dá publicidade da despesa com averbação em favor do CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, no valor de R$ 121,40, onde se lê: " ...no valor de R$ 134,49 (cento e trinta e quatro reais, quarenta e nove centavos), leia-se: R$ 121,40 (cento e vinte e um reais, quarenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de março de 2004

PROCESSO: 0220.000115/2004 INTERESSADO: Corredores de Rua do Distrito Federal - CORDF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para realização da 1ª Corrida Rural de Casa Grande 2004, NE nº 00116/2004, no valor de R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais). A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000096/2004 INTERESSADO: Associação Brasileira de Capoeira Sol Nascente. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para Projeto de Capoeira Arte Educador NE nº 00117/2004, no valor de R$ 9.980,00 (Nove mil novecentos e oitenta reais). A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHAES

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2004

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; Dispensa de Preço Público; Dispenso, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, do pagamento de preço público à Secretaria de Cultura, referente à utilização da área a ser ocupada no canteiro central do Eixo Monumental, próxima à Rodoviária do Plano Piloto, no dia 21 de abril de 2004, o projeto "Pão Music", em conformidade com o Ofício nº053/2004-GAB/SC, processo nº 150.001.015/2004.Publique-se e remeta-se à Secretaria de Cultura, para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 26 de março de 2004

Processo: 131.000.417/2001. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e AILTON SOARES DE ALMEIDA. Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO nº 8/2004, da área pública junto ao lote 8, quadra 15, Setor Leste Comercial, Gama-DF. Pagamento: O valor total de R$ 495,23 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos). O atraso acarretará a incidência acumulativa de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da assinatura do termo citado ou fração de 2% (dois por cento) sobre o valor a ser recolhido. Data de Assinatura: 12/02/2004. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JÚLIO CÉSAR AMORIM, na qualidade de Administrador Regional do Gama e AILTON SOARES DE ALMEIDA, na qualidade de proprietário.

Processo: 131.001.443/1998. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e OLAIR FRANCISCO. Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO nº 10/2004, da área pública junto ao bloco 7, lotes 03/13, lojas 'F' e 'G', Setor Central Comercial, Gama-DF, à Jet Comercial de Calçados Ltda. Pagamento: O valor total de R$ 2.504,52 (dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 208,71 (duzentos e oito reais e setenta e um centavos). O atraso acarretará a incidência acumulativa de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da assinatura do termo citado ou fração de 2% (dois por cento) sobre o valor a ser recolhido. Data de assinatura: 20/02/2004. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JÚLIO CÉSAR AMORIM, na qualidade de Administrador Regional do Gama e OLAIR FRANCISCO, na qualidade de proprietário.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto 16.247 de 29/11/1994, e de acordo com o que determina a Lei nº 1.172 de 24/07/1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19/05/1997, artigo 37, resolve: PUBLICAR a relação de materiais apreendidos não reclamados pelo proprietário no prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 16, publicada no DODF nº 37 de 25/02/2004, página 34. O material a seguir será retirado do pátio por não ter condições de uso e não servir aos interesses da Administração Regional: 1 (um) "trailler" (em péssimo estado de conservação); 16 grades de refrigerante (quebradas); 312 garrafas de refrigerantes pequenas (vazias); 2 grades de refrigerante de 1 litro (quebradas), com garrafas vazias e 02 carros de supermercado (quebrados), cheios de garrafas de refrigerante vazias.

JOSUÉ GUILHERME DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR RESPONDENDO

Em 29 de março de 2004

Processo: 143.000.132/2002; Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R$ 2.964,30 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), referente ao pagamento das faturas nºs 500.17-8, 46693238, 481.766-4, 473.740-7, 530.460-1, 476.747-0, 518.210-7, 473.673-7, 671.690-3, 473.741-5, 473.741-5, 473.741-5, 473.741-5, do mês 01/2002, da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao consumo de energia elétrica dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.

MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos despachos de ratificação, publicados no DODF de nº 51, de 16/03/2004, página 06 e no DODF nº 21 de 30/01/2004, página 52, onde se lê o nº do processo 193.000.007/2004, leia-se 193.000.116/2003.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL– EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 24.005, de 29 de agosto de 2003, que aprova o Manual Técnico de Orçamento do Distrito Federal, para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2004, resolve: Art. 1º - Incluir na Tabela I - Classificação Institucional as seguintes Unidades Orçamentárias: 19.902 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - fundaf; 38.126 - Região Administrativa xxiv - Park Way; 38.127 - Região Administrativa xxv - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento; 38.128 -Região Administrativa xxvi - Sobradinho II; 43.000 - Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal; 43.101 - Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal; 43.103 - Instituto Jardim Botânico de Brasília; 43.201 - Fundação Pólo Ecológico de Brasília; e 43.901 - Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do Distrito Federal - Pró Parques. Art. 2º - Incluir no Adendo I - Ementário da Receita do Distrito Federal as seguintes receitas: 41325.01.31 - Aplicação Financeira - Compensação Previdenciária entre Regime Geral e Regimes Próprios; 41325.01.32 - Aplicação Financeira - FUNDEF (SSP); 41337.03.00 - Remuneração pela Concessão de Serviço Público de Estacionamento de Veículos de Automotores em Logradouros Públicos ou em Áreas do Distrito Federal (Lei nº 692/2004); 41750.07.00 - Fundo de Solidariedade para Emprego e Renda - FUNSOL; 41750.08.00 - Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer; e 41990.45.00 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC. Art. 3º - Incluir na Tabela VII - Codificação das Fontes de Recursos a Fonte 145 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES